



Prestação de Contas Consolidadas 2024



ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	2
INTRODUÇÃO	3
1. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	7
2. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO	9
3. ATIVIDADE CONSOLIDADA	10
3.1. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO	10
3.2. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	14
4. ANEXOS	16



ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - ESQUEMA DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA.	5
QUADRO 2 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA	8
QUADRO 3 - TIPOS DE MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DE NATUREZA FINANCEIRA.....	9
QUADRO 4 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2024 – ATIVO	11
QUADRO 5 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2024 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO	12
QUADRO 6 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2024 – PASSIVO	13
QUADRO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA NO ANO DE 2024	14



INTRODUÇÃO

O Município da Lousã apresenta demonstrações consolidadas, com base na obrigatoriedade preconizada no nº 1, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que “sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

A consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação entre períodos diferentes, bem como com outros setores e com outras jurisdições. As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

De acordo com o nº2 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte a que respeitam.

O nº4 do artigo 52º da Lei nº98/97, de 26 de agosto, estabelece na sua atual redação, que *“As contas são remetidas ao Tribunal até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sem prejuízo de as contas consolidadas serem remetidas até 30 de junho.”*

O Sistema de Normalização Contabilístico das Administrações Públicas (SNC-AP) prevê que as contas dos municípios devem ser consolidadas, pois só esse instrumento permite conhecer a sua verdadeira situação económico financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas.

O exercício de 2024 é o sexto exercício no qual o Município da Lousã apresenta Contas Consolidadas.

Os interesses em outras entidades são regulados, de acordo com o SNC-AP, pelas seguintes normas:

- **Norma de Contabilidade Pública 21 – Demonstrações Financeiras Separadas**

O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

- **Norma de Contabilidade Pública 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

- **Norma de Contabilidade Pública 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

- **Norma de Contabilidade Pública 24 – Acordos Conjuntos**

O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente, isto é, acordos conjuntos.

Adicionalmente, podem ainda aplicar-se as seguintes normas:

- **Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras**
- **Norma de Contabilidade Pública 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio**
- **Norma de Contabilidade Pública 18 – Instrumentos Financeiros**
- **Norma de Contabilidade Pública 20 – Divulgação de Partes Relacionadas**
- **EC – Estrutura Conceptual**

O Município da Louçã apresenta demonstrações consolidadas de acordo com o nº 6 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o qual estipula que

“devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”.

O artigo 7.º do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- *Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26);*

- *Perímetro consolidação de natureza financeira (NCP 22).*

Assim, as Demonstrações Consolidadas Orçamentais e Financeiras consubstanciam-se em perímetros diferentes. No entanto, não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação consolidada.

Os diferentes perímetros podem apresentar-se da seguinte forma:

Perímetro de Consolidação <u>Orçamental</u> da Administração Local	Perímetro de Consolidação <u>Financeira</u> da Administração Local
Conjunto das entidades incluídas no subsetor da administração local nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do SEC2010 ¹	Entidades controladas pela administração local (aplicação da NCP 22)

QUADRO 1 – ESQUEMA DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA.

Desta forma, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, os municípios apresentam os mapas orçamentais para o perímetro orçamental e os mapas financeiros para o perímetro de controlo (financeiro).

¹ Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC disponível em:
https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=456019385&att_display=n&att_download=y

Os documentos de prestação de contas consolidadas, do perímetro da consolidação financeira, compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados (por natureza) consolidada;
- Demonstração das alterações de património líquido consolidada;
- Demonstração de fluxos de caixa consolidada;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

Os documentos do perímetro de consolidação orçamental são:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Da análise efetuada à informação disponível sobre a consolidação da **parte orçamental**, que praticamente é apenas a que consta no SNC-AP, que serve para todas as entidades que aplicam este normativo, e pelos considerandos a seguir descritos, é entendimento não estarem reunidas as condições para que no ano de 2024, como já aconteceu nos anos anteriores, não se proceda a esta consolidação:

- Dada a especificidade da administração local para a qual, por norma, e em situações similares, são emanadas orientações, principalmente por parte da Direção Geral das Autarquias Locais (e no caso em concreto, eventualmente também pela Comissão de Normalização Contabilística), que permitam adequar à realidade autárquica determinados processos, até ao momento não foram divulgadas normas/orientações/entendimentos sobre esta matéria;
- Tendo em conta a relevante complexidade do processo foram solicitados, em exercícios anteriores pelo Município, vários esclarecimentos sobre várias dúvidas que persistem, junto daquela Direção Geral, que até ao momento não foram prestados.

Neste sentido, o Município da Lousã irá apenas apresentar a **consolidação financeira**, tendo as demonstrações financeiras consolidadas sido preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições previstas no §14 da NC1 e a Nota Explicativa do Subgrupo de

Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como “Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2014”, datada de maio de 2015.

Na reunião do Órgão Executivo, de 2 de junho de 2025, foi aprovado o Manual de Consolidação previsto no §25 na NCP 26, que refere que *“a entidade consolidante é responsável pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental, designadamente o manual de consolidação e o dossiê de consolidação”*, que serve instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas do Município.

A estrutura do presente documento divide-se em três capítulos, a saber:

1. Perímetro de consolidação, onde são apresentadas as entidades detidas ou participadas alvo de consolidação;
2. Método de consolidação, onde se analisa o método de consolidação adequado às participações ou detenções do Município;
3. Análise da Situação Económica e Financeira, onde se analisa o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

1. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

É o artigo 75º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

No caso do Município da Louçã, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o seu nº 6, que estabelece que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”*.

Por conseguinte, e face ao exposto, conclui-se que das entidades que compõem o grupo autárquico do Município da Louçã, para além do próprio Município (enquanto entidade mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de “Empresas Locais”, em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de



25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, integram o perímetro de consolidação:

Entidade	NIPC	Sede	% de participação	Tipo de entidade
Município da Lousã	501 121 528	Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã	-	Entidade-mãe
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA	515 515 507	Zona Industrial de Penela, Lote 15 – 3230-347 Penela	18,39%	Empresa Local

QUADRO 2 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA

2. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Face à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre a entidades que integram o perímetro de consolidação, a saber:

CONTROLO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	NCP APLICÁVEL	MÉTODO
Controlo (exclusivo)	Entidades controladas	NCP 22	MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO INTEGRAL
Influência Significativa	Associada	NCP 23	MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
Controlo Conjunto	Empreendimento Conjunto	NCP 24	MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
Sem influência significativa	Outras entidades	NCP 18	MÉTODO DO CUSTO OU MÉTODO DO JUSTO VALOR

QUADRO 3 - TIPOS DE MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DE NATUREZA FINANCEIRA

O Município da Louçã consolida com a entidade APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, pelo **Método de Equivalência Patrimonial**. Através deste método (também designado como método simplificado de consolidação) o investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

3. ATIVIDADE CONSOLIDADA

A análise à situação económica e financeira das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação, teve por base os dados dos exercícios 2023 e 2024 e, os documentos contabilísticos como o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

As demonstrações financeiras da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, foram elaboradas tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística. Este normativo em relação ao recebimento de transferências nada menciona sobre o cumprimento de condições, sendo que, o valor recebido enquanto não for imputado à conta 7 - Rendimentos fica refletido na conta 59 – Outras Variações no Capital Próprio.

No entanto, o Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública (SNC-AP) indica que enquanto o investimento não estiver em condições de uso, o valor deve ser mantido na conta 2822 – Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com Condições e, só depois de as condições estarem cumpridas é que se deve transferir a verba da 2822 para a conta 5931, para que, depois seja imputada aos Rendimentos de uma forma sistemática.

Assim, para seguir o mesmo pressuposto contabilístico e como as obras para as quais a APIN recebeu as transferências estão concluídas, segundo informação da entidade, no exercício de 2024 não há a necessidade de se efetuar um lançamento de Ajustamento antes da consolidação.

3.1. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro a seguir apresentado contém a estrutura do ativo e a sua evolução do ano de 2023 para o de 2024:

Município da Louçã

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	Variação 2024/2023	
			Valor	%
ATIVO				
Ativo Não Corrente				
Ativos Fixos Tangíveis	65.261.373,37	59.257.570,57	6.003.802,80	10,13%
Propriedade de Investimentos	277.640,36	282.490,87	-4.850,51	-1,72%
Ativos Intangíveis	13.929,00	9.975,54	3.953,46	39,63%
Participações Financeiras	4.716.285,16	1.002.180,46	3.714.104,70	370,60%
Diferimentos	4.731,30	11.970,23	-7.238,93	-60,47%
	70.273.959,19	60.564.187,67	9.709.771,52	16,03%
Ativo Corrente				
Inventários	181.590,69	161.180,90	20.409,79	12,66%
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis	0,00	78.095,00	-78.095,00	
Clientes, Contribuintes e Utentes	68.834,87	51.758,22	17.076,65	32,99%
Estado e Outros Entes Públicos	93.276,13	11.528,38	81.747,75	709,10%
Outras Contas a Receber	4.803.557,27	4.447.289,34	356.267,93	8,01%
Diferimentos	64.795,56	47.969,75	16.825,81	35,08%
Caixa/Depósitos Bancários	5.010.422,85	1.414.223,40	3.596.199,45	254,29%
	10.222.477,37	6.212.044,99	4.010.432,38	64,56%
Total do Ativo	80.496.436,56	66.776.232,66	13.720.203,90	20,55%

QUADRO 4 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2024 – ATIVO

O Ativo totalizou o valor de 80.496.436,56€, no exercício de 2024, sendo constituído maioritariamente por ativos não correntes, representando 87,30% do seu total.

É necessário salientar o facto de que na categoria denominada Ativo está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica de **Participações Financeiras** com base na percentagem de participação ou detenção do Município da Louçã nos capitais próprios da entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA.

O ativo registou um aumento de 20,55%, de 2023 para 2024, correspondente a um acréscimo de aproximadamente 13.720.203,90€, justificado principalmente pelo aumento de 10,13% nas Ativos Fixos Tangíveis; de 370,60% na rubrica Participações Financeiras e, de 254,29% na “Caixa/Depósitos Bancários”, que registou um crescimento de 3.596.199,45€.

Face ao Património Líquido podemos verificar que:

Município da Louçã

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	Variação 2024/2023	
			Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Capital Próprio				
Património /Capital	48.390.946,21	48.390.946,21	0,00	0,00%
Resultados Transitados	-3.404.913,23	-2.305.673,23	1.099.240,00	47,68%
Ajustamentos em Ativos Financeiros	2.979.632,10	64.081,71	2.915.550,39	4549,74%
Outras Variações no Capital Próprio	21.527.851,52	15.783.159,15	5.744.692,37	36,40%
Resultado Líquido do Exercício	390.452,90	-1.365.611,71	1.756.064,61	-128,59%
Total do Património Líquido	69.883.969,50	60.566.902,13	9.317.067,37	15,38%

QUADRO 5 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2024 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O valor total do Património Líquido Consolidado registou um aumento de 15,38%, traduzindo-se num acréscimo de 9.317.067,37€.

O Património Líquido consiste principalmente no património/capital, no valor de 48.390.946,21€, seguido das outras variações no património líquido que contempla as transferências e subsídios recebidos para a aquisição de ativos depreciables (sem condições ao abrigo do que dispõe a NCP 14 do SNC-AP), ou com condições que depois de cumpridas deixam de ser contabilizadas no Passivo e passaram a ser contabilizadas no Património Líquido. É importante mencionar que nos ajustamentos em ativos financeiros e no resultado líquido do exercício, constam os ajustamentos efetuados à participação do Município da Louçã nos capitais próprios da entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA.

No caso do Resultado Líquido Consolidado o valor, no ano de 2024, foi de 390.452,90€, o que significou uma melhoria de 128,59%, face ao ano anterior.

No Balanço Consolidado, o Passivo apresenta a seguinte evolução:

Município da Louçã

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	Variação 2024/2023	
			Valor	%
PASSIVO				
Passivo Não Corrente				
Provisões	172.171,64	385.846,53	-213.674,89	-55,38%
Financiamentos Obtidos	2.974.977,08	2.496.942,32	478.034,76	19,14%
Outras Contas a Pagar	359.116,50	346.240,94	12.875,56	3,72%
	3.506.265,22	3.229.029,79	277.235,43	8,59%
Passivo Corrente				
Credores por Transferências e subsídios não Reembolsáveis Concedidos	9.461,96	38.274,87	-28.812,91	-75,28%
Fornecedores	440.164,35	605.019,74	-164.855,39	-27,25%
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes	0,00	0,00	0,00	-
Estado e Outros Entes Públicos	4.372,95	145.806,79	-141.433,84	-97,00%
Financiamentos Obtidos	431.491,85	361.911,39	69.580,46	19,23%
Fornecedores de Investimentos	41.286,84	95.590,99	-54.304,15	-56,81%
Outras Contas a Pagar	1.003.025,20	941.026,75	61.998,45	6,59%
Diferimentos	5.176.398,69	792.670,21	4.383.728,48	553,03%
	7.106.201,84	2.980.300,74	4.125.901,10	138,44%
Total do Passivo	10.612.467,06	6.209.330,53	4.403.136,53	70,91%

QUADRO 6 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2024 – PASSIVO

Do exercício de 2023 para o de 2024, o Passivo registou um aumento de 70,91%, representando um incremento de 4.403.136,53€.

Face ao Passivo Não Corrente registou um acréscimo de 8,59%, justificado pelo aumento dos Financiamentos Obtidos (478.034,76€). Já o Passivo Corrente as rubricas que mais impacto tiveram para o seu crescimento foram, nomeadamente, os Diferimentos (4.383.728,48€) devido ao facto que o Município no final do exercício ter recebido adiantamentos de candidaturas aprovadas para os investimentos contemplados, os Financiamentos Obtidos exigíveis a curto prazo (69.580,46€) e as Outras Contas a Pagar (61.998,45€).

A componente Não Corrente contribui com 66,96% e a componente Corrente com 33,04%, para a estrutura do Passivo.

3.2. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

De forma a complementar a informação proporcionada pelo Balanço Consolidado, temos a Demonstração de Resultados Consolidada, que mostra a natureza dos gastos e perdas e rendimentos e ganhos, suportados pelo grupo a consolidar.

A evolução dos Gastos e Rendimentos no período de 2023 e 2024, foi a seguinte:

Demonstração de Resultados Consolidadas				
Município da Louçã				
ANO: 2024				
RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		Variação 2023/2022	
	31/12/2024	31/12/2023	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	5.035.223,48	4.240.937,91	794.285,57	18,73%
Vendas	4.336,80	3.828,04	508,76	13,29%
Prestações de serviços e concessões	708.405,79	628.823,33	79.582,46	12,66%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	541.299,61	-262.399,61	803.699,22	306,29%
Transferências e subsídios correntes obtidos	10.433.782,41	9.046.450,35	1.387.332,06	15,34%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-282.414,50	-244.591,34	37.823,16	15,46%
Fornecimentos e serviços externos	-5.590.762,68	-5.049.900,09	540.862,59	10,71%
Gastos com pessoal	-7.034.577,91	-6.266.604,76	767.973,15	12,26%
Transferências e subsídios concedidos	-2.915.003,72	-2.647.719,51	267.284,21	10,09%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.245,65	2.652,37	8.593,28	323,98%
Provisões (aumentos/reduções)	213.674,89	246.411,74	-32.736,85	-13,29%
Outros rendimentos	2.437.171,08	2.078.188,13	358.982,95	17,27%
Outros gastos	-240.453,19	-418.140,72	177.687,53	-42,49%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3.321.927,71	1.357.935,84	1.963.991,87	144,63%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2.893.111,32	-2.688.691,69	204.419,63	7,60%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	428.816,39	-1.330.755,85	1.759.572,24	-132,22%
Juros e rendimentos similares obtidos	22.105,73	32,17	22.073,56	68615,36%
Juros e gastos similares suportados	-60.469,22	-34.888,03	25.581,19	73,32%
Resultado antes de impostos	390.452,90	-1.365.611,71	1.756.064,61	-128,59%
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	-
Resultado líquido do exercício	390.452,90	-1.365.611,71	1.756.064,61	-128,59%
Detentores do capital da entidade-mãe	0,00	0,00	-	-
Interesses que não controlam	0,00	0,00	-	-
	390.452,90	-1.365.611,71	1.756.064,61	-128,59%

QUADRO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA NO ANO DE 2024

Os resultados alcançados através do confronto dos rendimentos e ganhos e dos gastos e perdas ocorridos ao longo do ano de 2024, são apresentados através da demonstração de resultados.

Na Demonstração de Resultados Consolidada através da Conta - Rendimentos Imputados de Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos está refletido o impacto proveniente do ajustamento efetuado à participação do Município da Louçã por conta do Resultado Líquido do Exercício da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA, que no exercício de 2024, foi positivo no valor de 2.893.869,51€. Desta forma, de acordo com a percentagem de 18,39%, cabe ao Município da Louçã o valor de 532.182,60€.

Comparando o exercício de 2024 com o exercício anterior, os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento registaram um incremento de 1.963.991,87€, os resultados operacionais aumentaram 132,22%. Em relação ao resultado líquido do exercício houve uma melhoria de 128,59%, traduzindo-se num aumento de 1.756.064,61€, de um exercício para o outro.

Os Impostos, Contribuições e Taxas cresceram 18,73%, face ao ano anterior. As Prestações de Serviços e Concessões aumentaram 79.582,46€, de 2023 para 2024.

Já nas Transferências e Subsídios Obtidos o aumento foi de 1.387.332,06€, representando em termos percentuais um acréscimo de 15,34%.

Os Outros Rendimentos também registaram um acréscimo de 358.982,95, isto é, mais 17,27%.

Em relação aos Gastos e Perdas a evolução nestes dois exercícios foi a seguinte: as Transferências e Subsídios Concedidos registaram um aumento de 267.284,21€, de 2023 para 2024, nos Fornecimentos e Serviços Externos houve um acréscimo de 10,71%, no valor de 540.862,59€. Já nos Gastos com o Pessoal o acréscimo foi de 767.973,15€, representando um aumento de 12,26%. No caso das Provisões face ao exercício anterior, registou-se uma diminuição de 32.736,85€.

Na conta 7852 – Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos – Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial foi efetuado o lançamento da proporção do resultado líquido do exercício da APIN, no montante de 532.182,60€.

4. ANEXOS

ANEXO I - BALANÇO CONSOLIDADO

ANEXO II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

ANEXO III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

ANEXO V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ANEXO I

Balanço Consolidado

Município da Lousã

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	2/5/6	65.261.373,37	59.257.570,57
Propriedade de Investimentos	2/8	277.640,36	282.490,87
Ativos Intangíveis	2/3	13.929,00	9.975,54
Ativos Biológicos			
Participações Financeiras	2/18	4.716.285,16	1.002.180,46
Acionistas /Sócios		0,00	0,00
Diferimentos	27	4.731,30	11.970,23
Outros Ativos Financeiros		0,00	0,00
Ativos Por Impostos Diferidos		0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Outras Contas a Receber		0,00	0,00
		70.273.959,19	60.564.187,67
Ativo Corrente			
Inventários	2/10	181.590,69	161.180,90
Ativos Biológicos		0,00	0,00
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis		0,00	78.095,00
Devedores por Transferências e Subsídios Reembolsáveis	23	0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes	9/24	68.834,87	51.758,22
Estado e Outros Entes Públicos	26	93.276,13	11.528,38
Acionistas /Sócios/ Associados		0,00	0,00
Outras Contas a Receber	25	4.803.557,27	4.447.289,34
Diferimentos	27	64.795,56	47.969,75
Ativos Financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros		0,00	0,00
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda		0,00	0,00
Caixa/Depósitos Bancários	1.3	5.010.422,85	1.414.223,40
		10.222.477,37	6.212.044,99
Total do Ativo		80.496.436,56	66.776.232,66
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Capital Próprio			
Património /Capital	28	48.390.946,21	48.390.946,21
Ações (Quotas) Próprias		0,00	0,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio		0,00	0,00
Prémios de Emissão		0,00	0,00
Reservas Legais		0,00	0,00
Resultados Transitados	2/28	-3.404.913,23	-2.305.673,23
Ajustamentos em Ativos Financeiros	28	2.979.632,10	64.081,71
Excedentes de Revalorização			
Outras Variações no Capital Próprio	2/28	21.527.851,52	15.783.159,15
Resultado Líquido do Exercício	2/28	390.452,90	-1.365.611,71
Dividendos Antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total do Património Líquido		69.883.969,50	60.566.902,13
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	172.171,64	385.846,53
Financiamentos Obtidos	2/6/7/23	2.974.977,08	2.496.942,32
Responsabilidade por Benefícios Pós - Emprego		0,00	0,00
Passivos por Impostos Diferidos		0,00	0,00
Outras Contas a Pagar	29	359.116,50	346.240,94
		3.506.265,22	3.229.029,79
Passivo Corrente			
Credores por Transferências e subsídios não Reembolsáveis Concedidos	23	9.461,96	38.274,87
Fornecedores	29	440.164,35	605.019,74
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	26	4.372,95	145.806,79
Acionistas/Sócios/ Associados		0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	2/6/7/23	431.491,85	361.911,39
Fornecedores de Investimentos	29	41.286,84	95.590,99
Outras Contas a Pagar	29	1.003.025,20	941.026,75
Diferimentos	2	5.176.398,69	792.670,21
Passivos Financeiros Detidos para Negociação		0,00	0,00
Outros Passivos Financeiros		0,00	0,00
		7.106.201,84	2.980.300,74
Total do Passivo		10.612.467,06	6.209.330,53
Total do Património Líquido e Passivo		80.496.436,56	66.776.232,66

ANEXO II

Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Município da Lousã

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	13/14	5.035.223,48	4.240.937,91
Vendas	13	4.336,80	3.828,04
Prestações de serviços e concessões	13	708.405,79	628.823,33
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13	541.299,61	-262.399,61
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	10.433.782,41	9.046.450,35
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-282.414,50	-244.591,34
Fornecimentos e serviços externos	30	-5.590.762,68	-5.049.900,09
Gastos com pessoal	31	-7.034.577,91	-6.266.604,76
Transferências e subsídios concedidos	32	-2.915.003,72	-2.647.719,51
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	11.245,65	2.652,37
Provisões (aumentos/reduções)	15	213.674,89	246.411,74
Outros rendimentos	13	2.437.171,08	2.078.188,13
Outros gastos	33	-240.453,19	-418.140,72
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3.321.927,71	1.357.935,84
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2/3/5	-2.893.111,32	-2.688.691,69
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		428.816,39	-1.330.755,85
Juros e rendimentos similares obtidos	13	22.105,73	32,17
Juros e gastos similares suportados	7/34	-60.469,22	-34.888,03
Resultado antes de impostos		390.452,90	-1.365.611,71
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do exercício		390.452,90	-1.365.611,71
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		390.452,90	-1.365.611,71

ANEXO III

Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada

Demonstração de Alterações de Património Líquido Consolidada

ANO: 2024

Município da Lousã

Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido do Período	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	48.390.946,21 €	- €	- €	- €	- €	2.305.673,23 €	64.081,71 €	- €	15.783.159,15 €	1.365.611,71 €	60.566.902,13 €	- €	60.566.902,13 €
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	978.410,71 €	0,00 €	978.410,71 €	0,00 €	978.410,71 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1.099.240,00 €	2.915.550,39 €	0,00 €	4.766.281,66 €	1.365.611,71 €	7.948.203,76 €	0,00 €	7.948.203,76 €
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1.099.240,00 €	2.915.550,39 €	0,00 €	5.744.692,37 €	1.365.611,71 €	8.926.614,47 €	0,00 €	8.926.614,47 €
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	390.452,90 €	390.452,90 €	0,00 €	390.452,90 €
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										1.756.064,61 €	9.317.067,37 €	0,00 €	9.317.067,37 €
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para cobertura de perdas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de prémios de emissão		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	(5)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	48.390.946,21 €	- €	- €	- €	- €	3.404.913,23 €	2.979.632,10 €	- €	21.527.851,52 €	390.452,90 €	69.883.969,50 €	- €	69.883.969,50 €

ANEXO IV

Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

Município da Lousã

Rubricas	Notas	Período	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		666.941,47 €	637.714,29 €
Recebimentos de contribuintes		4.556.970,94 €	3.802.325,87 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10.723.034,63 €	8.850.890,06 €
Recebimentos de utentes		- €	- €
Pagamentos a fornecedores		- 6.111.920,79 €	- 5.087.131,08 €
Pagamentos ao pessoal		- 4.674.812,21 €	- 4.163.835,53 €
Pagamentos a contribuintes / Utes		- €	- €
Pagamentos de transferências e subsídios		- 3.029.588,51 €	- 2.556.205,71 €
Pagamentos de prestações sociais		- €	- €
Caixa Gerada pelas Operações		2.130.625,53 €	1.483.757,90 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Pagamento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Outros recebimentos		456.281,78 €	467.591,00 €
Outros pagamentos		- 6.049.181,29 €	- 5.587.111,65 €
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		- 3.462.273,98 €	- 3.635.762,75 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 762.363,95 €	- 426.504,59 €
Ativos intangíveis		- 11.072,33 €	- 1.423,11 €
Propriedades de investimento		- 267,65 €	- €
Investimentos financeiros		- €	- €
Outros ativos		- €	- €
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		- 17.577,92 €	15.104,00 €
Ativos intangíveis		- €	- €
Propriedades de investimento		888.247,51 €	930.643,59 €
Investimentos financeiros		- €	- €
Outros ativos		15.000,00 €	- €
Subsídios ao investimento		4.705.520,76 €	1.061.897,33 €
Transferências de capital		1.807.333,45 €	949.480,50 €
Juros e rendimentos similares		21.516,89 €	32,17 €
Dividendos		24.897,34 €	35.787,77 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		6.671.234,10 €	2.565.017,66 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos obtidos		797.500,00 €	969.074,81 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Cobertura de prejuízos		- €	- €
Doações		- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		- 283.009,58 €	- 438.514,84 €
Juros e gastos similares		- 127.251,09 €	- 21.716,46 €
Dividendos		- €	- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c)		387.239,33 €	508.843,51 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3.596.199,45 €	- 561.901,58 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.414.223,40 €	1.976.124,98 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.010.422,85 €	1.414.223,40 €

Conciliação Entre Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.414.223,40 €	1.976.124,98 €
- Equivalentes a caixa no início do período		- 349.511,72 €	- 348.006,83 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		349.511,72 €	348.006,83 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €
= Saldo da gerência Anterior		1.414.223,40 €	1.976.124,98 €
De operações Orçamentais		1.064.711,68 €	1.628.118,15 €
De operações de Tesouraria		349.511,72 €	348.006,83 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.010.422,85 €	1.414.223,40 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 368.125,68 €	- 349.511,72 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		368.125,68 €	349.511,72 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
= Saldo da gerência Seguinte		5.010.422,85 €	1.414.223,40 €
De execução orçamental		4.642.297,17 €	1.064.711,68 €
De operações de tesouraria		368.125,68 €	349.511,72 €

ANEXO V

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2024

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente, no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

Conforme a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos das demonstrações de contas consolidadas são apresentados em momento diferente, sendo este documento apenas sobre as contas individuais.

A informação de desempenho é complementada pelo Relatório de Prestação de Contas de 2024.

A **NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras** requer um conjunto de divulgações, as quais, passamos a apresentar:

Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que, a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

NOTA 0. Divulgações Transitórias de POCAL para SNC-AP

O exercício de 2020, para as autarquias locais foi um ano de viragem, na medida em que, foi marcado pela implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), de modo a que, este fosse consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e com as normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), para que, as administrações públicas pudessem adotar um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

Com a alteração do normativo foi feito um trabalho preparatório, para que, a aplicação do novo normativo fosse feita da forma mais correta. No entanto, o contexto em que foi feito, a falta de recursos humanos e toda a dificuldade inerente à análise dos imóveis do Município, foi feita a análise às infraestruturas e foram feitas

as alterações necessárias à aplicação das devidas Reclassificações tendo por base o Classificador Complementar 2 (CC2).

Este trabalho que começou em 2020, é um trabalho contínuo de aperfeiçoamento na aplicação do SNC-AP e de todas as normas, que os municípios têm vindo a aprimorar e a melhorar, de maneira que, a informação seja cada vez mais precisa e ajustada às necessidades que são colocadas no desenvolvimento da atividade pública.

NOTA 1. Identificação das Entidades do Período de Consolidação, Período de Relato e Referencial Contabilístico

1.1. Identificação das Entidades e Período de Relato

A informação detalhada da entidade – mãe é a seguinte:

- **Designação da Entidade:** Município da Lousã
- **Endereço:** Rua Dr. João Santos, 3200 – 236 Lousã
- **NIF:** 501121528
- **Referencial Contabilístico:** Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública
- **Regime Financeiro:** Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
- **Regime Jurídico:** Lei nº75/2013, de 12 de setembro
- **Tutela:** Ministério da Coesão Territorial
- **Período de Relato:** As demonstrações financeiras têm como período de relato o período de 01.01.2024 a 31.12.2024
- **Recursos Humanos:** Em 31.12.2024 o número de efetivos é de 335, sendo distribuídos pelo seguinte quadro:



Balanço Social

Todos

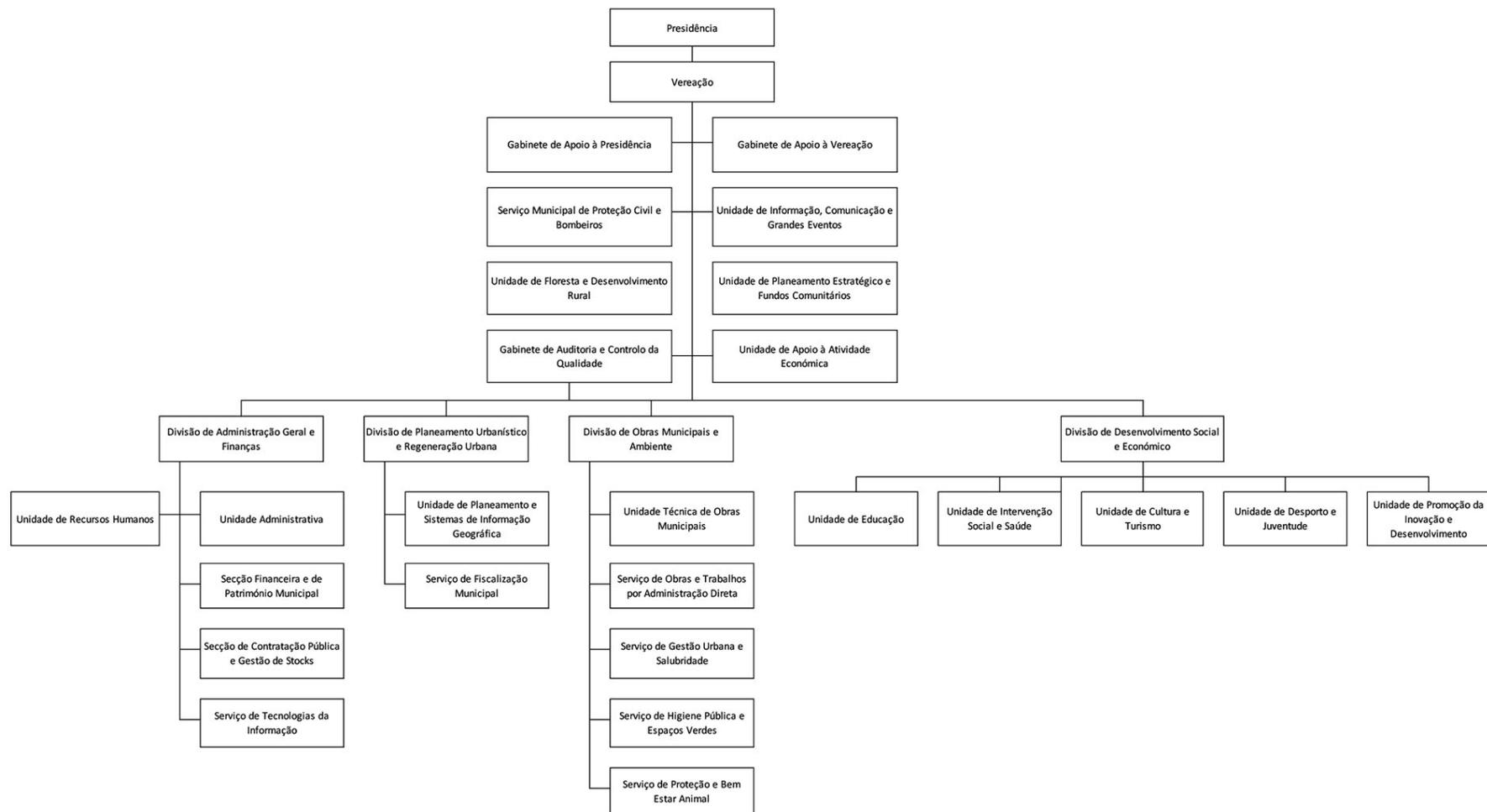
Anual de 2024

LOUSÃ

Quadro 1 - [BS100] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H:	0	3	1	0	0	0	0	0	0	4
	M:	0	3	0	2	0	0	0	0	0	5
	T:	0	6	1	2	0	0	0	0	0	9
CTFP por tempo indeterminado	H:	0	0	9	9	65	20	3	0	0	106
	M:	0	0	29	42	141	1	0	0	0	213
	T:	0	0	38	51	206	21	3	0	0	319
CTFP a termo resolutivo certo	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo incerto	H:	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M:	0	0	2	0	4	0	0	0	0	6
	T:	0	0	2	0	5	0	0	0	0	7
Outra	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H:	0	3	10	9	66	20	3	0	0	111
	M:	0	3	31	44	145	1	0	0	0	224
	T:	0	6	41	53	211	21	3	0	0	335

O organograma do Município é o seguinte:



A informação detalhada da empresa local é a seguinte:

- **Designação da Empresa Local:** APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA.

- **Endereço:** Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230 – 347 Penela

- **NIF:** 515515507

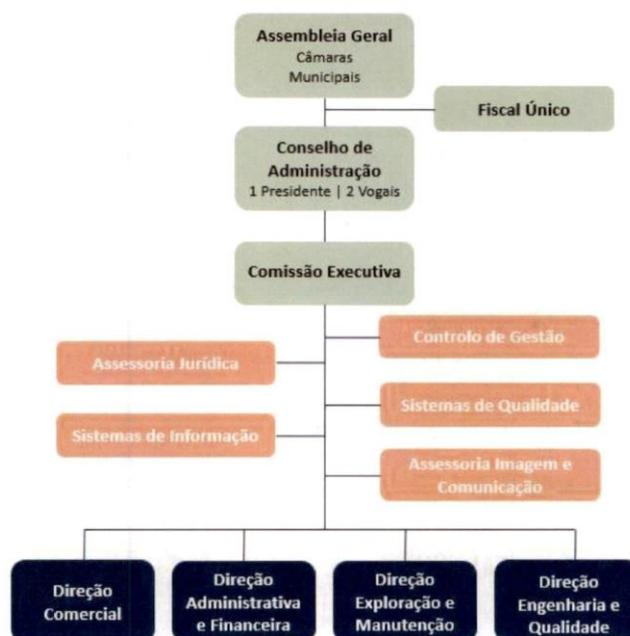
- **Referencial Contabilístico:** Sistema de Normalização Contabilística

- **Período de Relato:** As demonstrações financeiras têm como período de relato o período de 01.01.2024 a 31.12.2024

- **Recursos Humanos:** Em 31.12.2024 o número de colaboradores é de 194, sendo distribuídos pelo seguinte quadro:

Direção	2024		
	Homens	Mulheres	Total
Estrutura	2	1	3
Direção Administrativa e Financeira	4	9	13
Direção Comercial	19	11	30
Direção Exploração e Manutenção	135	3	138
Direção Engenharia e Qualidade	6	4	10
Total	166	28	194

O organograma da Empresa Local é o seguinte:



1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

No exercício de 2024, as demonstrações financeiras do Município da Lousã foram preparadas tendo por base os registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Public Sector Accounting Standards Board.

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão submetidas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal até final de junho, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024. A informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 foi preparada de acordo com o SNC-AP.

Em relação às **Derrogações de disposições do SNC-AP**, no decorrer do exercício, não existiram casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.3. Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Analisando a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Município da Lousã apresentava os seguintes valores de caixa e depósitos bancários:

Conta	Euros	
	Ano 2024	Ano 2023
Caixa	2.086,47 €	1.786,28 €
Depósitos à Ordem	4.640.210,70 €	1.062.925,40 €
Depósitos Bancários à Ordem	4.640.210,70 €	1.062.925,40 €
Depósitos a Prazo	- €	- €
Depósitos Consignados	- €	- €
Depósitos de Garantias e Cauções	368.125,68 €	349.511,72 €
Total de Caixa e Depósitos	5.010.422,85 €	1.414.223,40 €

QUADRO 1 - DESAGREGAÇÃO DA CAIXA E DEPÓSITOS

No final do exercício de 2024, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, são os seguintes:

Designação	31 de dezembro 2024
- Execução Orçamental	4.642.297,17 €
- Operações de Tesouraria	368.125,68 €
Saldo da Gerência Seguinte	5.010.422,85 €

NOTA 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1. Bases de Mensuração

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o Princípio de Continuidade, as políticas foram adotadas de modo consistente ao longo do tempo.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e, os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Principais políticas contabilísticas:

. Ativos Intangíveis (NCP 3)

Os Ativos Intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Nesta classe registam-se, essencialmente, as licenças de software, os programas de computador e as marcas e patentes.

Um Ativo Intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um Ativo Intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, é calculada numa base duodecimal, que começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Também para os Ativos Intangíveis, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que, não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta ou quotas constantes.

. Ativos Fixos Tangíveis (NCP 5) e Propriedade de Investimento (NCP 8)

No caso dos Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, estes foram mensurados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzindo as depreciações acumuladas.

Em relação às depreciações, estas são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método de linha reta ou das quotas constantes em sistema de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

Quando existem Ativos Fixos Tangíveis em Curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento-utilização. Os mesmos passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos Ativos Fixos Tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração de resultados nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” ou “Outros Gastos e Perdas”.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Município, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Face às Propriedades de Investimentos o Município contabiliza nesta categoria os terrenos e edifícios (ou parte deles), detidos para a obtenção de rendas ou valorização de capital, sempre que tais ativos, não se integrem nas atividades atribuídas ao Município.

As Propriedades de Investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo de custo, ou seja, o custo menos as depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações das Propriedades de Investimento são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, ou das quotas constantes em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de

referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

. Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP 4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que o Município, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

. Locações (NCP 6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A diferença entre locações financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam. Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

O Município da Lousã, no exercício de 2024, apenas tem locações financeiras.

. Custo dos empréstimos obtidos (NCP 7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período substancial para estar disponível para uso ou para venda.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que, seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos. Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser suportados e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso. A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

. Inventários (NCP 10)

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

O sistema de inventário adotado é o Sistema Permanente e as saídas mensuradas aos Custo Médio Ponderado.

. Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP 13 e NCP 14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua obtenção.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Passivo como diferimentos, sendo posteriormente transferidos para Património Líquido, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Transferências e Subsídios Correntes Obtidos» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

. Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

. Instrumentos financeiros (NCP 18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Município.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

. Benefícios dos empregados (NCP 19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

. Partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

. Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (NCP 21 e NCP 23)

Nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

No caso das Participações Financeiras estão mensuradas pelo seu custo de aquisição, à exceção da participação do município na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, que é mensurada ao ***Método de Equivalência Patrimonial*** no processo de consolidação.

O Município da Lousã apresenta demonstrações consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o qual estipula que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou

detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”.

O artigo 75º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

No caso do Município da Lousã, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o nº 6 do artigo anteriormente referido, que estabelece que “devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”.

Assim, é de concluir que das entidades que compõem o grupo autárquico do Município da Lousã, para além do próprio Município (enquanto entidade mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de “Empresas Locais”, em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, integram o perímetro de consolidação, que de acordo com o exposto será a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA.

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre a entidades que integram o perímetro de consolidação, a saber:

Controlo	Tipo de Participação	NCP aplicável	Método
Controlo (exclusivo)	Entidades controladas	NCP 22	Método de Consolidação Integral
Influência Significativa	Associada	NCP 23	Método de Equivalência Patrimonial
Controlo Conjunto	Empreendimento Conjunto	NCP 24	Método de Equivalência Patrimonial
Sem influência significativa	Outras entidades	NCP 18	Método do Custo ou Método do Justo valor

Para efeitos de consolidação de contas do Município da Lousã com a entidade APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, será utilizado o método de equivalência patrimonial. Com este método (também designado como método simplificado de consolidação) o

investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contábilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

Da análise às demonstrações financeiras da APIN é necessário efetuar-se um ajustamento ao balanço, na medida em que, as contas da APIN foram elaboradas tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística.

O Sistema de Normalização Contabilística em relação ao recebimento de transferências nada menciona sobre o cumprimento de condições, sendo que, o valor recebido enquanto não for imputado à conta 7 - Rendimentos fica refletido na conta 59 – Outras Variações no Capital Próprio. No entanto, o Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública (SNC-AP) indica que enquanto o investimento não estiver em condições de uso, o valor deve ser mantido na conta 2822 – Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com Condições e, só depois de as condições estarem cumpridas é que se deve transferir a verba da 2822 para a conta 5931, para que, depois seja imputada aos Rendimentos de uma forma sistemática.

Assim, para seguir o mesmo pressuposto contábilístico e, sabendo que no exercício de 2024, segundo informação da entidade, não há obras para as quais a APIN tenha recebido transferências e que não estejam concluídas, desta forma, não há a necessidade, no exercício de 2024, de se efetuar qualquer lançamento de Ajustamento antes da consolidação.

Assim, não havendo necessidade de se efetuar nenhum lançamento de ajustamento antes de procedermos à consolidação, temos os seguintes valores:

Capital Próprio da APIN				
Rubricas	Balanço 31/12/2024	Rubricas a considerar	Observações	Proporcional da participação (18,39%)
Capital realizado	1.100.000,00	1.100.000,00		202.290,00
Ações próprias	0,00	0,00		0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00		0,00
Prémios de Emissão	0,00	0,00		0,00
Reservas legais	10.863,28	10.863,28		1.997,76
Outras Reservas	0,00	0,00		0,00
Resultados Transitados	10.423,19	10.423,19		1.916,82
Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00		0,00
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00		0,00
Outras Variações no Capital Próprio	16.181.171,90	16.181.171,90		2.975.717,51
Resultado Líquido do Período	2.893.869,51	2.893.869,51		532.182,60
	20.196.327,88	20.196.327,88		

Assim, estes valores correspondem aos valores constantes no balanço da participada ajustados à participação de 18,39% que o Município da Lousã detém.

Outro movimento a ser efetuado é o que diz respeito ao Resultado Líquido do Exercício de 2024, no qual tem implicação na conta 412 – Investimentos Financeiros, em contrapartida da conta 7851 – Rendimentos em Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos – Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, pelo valor do Resultado Líquido do exercício de 2024, que neste exercício foi positivo.

Da análise ao valor, de acordo com a percentagem detida, este valor é de 532.182,60€ que será considerado na conta 412 – Investimentos Financeiros correspondente à valorização da entidade APIN em contrapartida da conta 7851 – Rendimentos em Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos – Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios legalmente aceites. Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face ao Conflito na Ucrânia e no território da Faixa de Gaza, ambos influenciados pelo cenário eleitoral nos Estados Unidos da América, e o seu impacto na economia, assim como o aumento da inflação e o impacto das políticas monetárias restritivas implementadas a nível mundial.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.5. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciável, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7. Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

NOTA 3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

O Município da Lousã tem em uso 833 bens totalmente amortizados cujas fichas estão disponíveis para consulta no Município, não sendo possível juntar as mesmas devido ao seu elevado número.

Existe 1 bem inventariado e não valorizado (bens valorizados a zero) cuja ficha está disponível para consulta no Município.

No exercício de 2024, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontram-se nos seguintes quadros:

Câmara Municipal da Lousã **Anual (período 14) 2024**

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	1 512 700,83	1 512 700,83	0,00	0,00	1 512 700,83	1 512 700,83	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de Informação	666 004,42	659 152,04	0,00	6 852,38	677 076,75	666 270,91	0,00	10 805,84
Propriedade Industrial e Intelectual	5 508,69	5 385,53	0,00	123,16	5 508,69	5 385,53	0,00	123,16
Outros	94 137,61	91 137,61	0,00	3 000,00	94 137,61	91 137,61	0,00	3 000,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2 278 351,55	2 268 376,01	0,00	9 975,54	2 289 423,88	2 275 494,86	0,00	13 929,00

QUADRO 3.1 – ATIVOS INTANGÍVEIS – VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Câmara Municipal da Lousã **Anual (período 14) 2024**

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de Informação	6 852,38	11 072,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 118,87	0,00	10 805,84
Propriedade Industrial e Intelectual	123,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,16
Outros	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	9 975,54	11 072,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 118,87	0,00	13 929,00

QUADRO 3.2 – ATIVOS INTANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	11 072,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 072,33
Propriedade Industrial e Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	11 072,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 072,33

QUADRO 3.2 A) – ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 3.2 B) – ATIVOS INTANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Em relação aos gastos e reversões de depreciações, do exercício de 2024, respeitantes a ativos fixos intangíveis encontram-se refletidos na demonstração de resultados por natureza, no montante, de 7.118,87€.

NOTA 4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedentes

De acordo com a Norma Contabilística Pública 4 (NCP), os acordos de concessão de serviços são um acordo vinculativo entre um concedente e um concessionário, em que:

- “O concessionário usa o ativo da concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do concedente por um período de tempo especificado” e;
- “O concessionário é remunerado pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços”.

Assim, o concedente é a entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo da concessão de serviços. E por sua vez, o concessionário é a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo de ativo pelo concedente.

O ativo de Concessão de serviços é um ativo que é usado para prestar serviços num acordo de concessão de serviços em que é fornecido pelo concessionário e que este já detém, ou constrói, desenvolve ou adquire de um terceiro, e ou, é fornecido pelo concedente e que este já detém ou é uma melhoria de um seu ativo já existente.

No caso do concedente, este deve reconhecer um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se: o concedente controlar ou regular quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço e no caso de o concedente controlar, através da propriedade, direito aos beneficiários ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Desta forma, o contrato de concessão com a E – Redes, SA. é considerado um acordo de concessão e enquadrável na NPC 4, não havendo lugar a qualquer pagamento, mas sim a recebimentos.

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor de Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município da Lousã	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA (antiga denominação social EDP - Distribuição - Energia SA.)	Via pública na área do Município de Lousã	de 20-07-2001 e em vigor até os acordos estabelecidos vigorarem associados aos atuais contratos de concessão estiverem em vigor nos termos do artigo 285.º de DL 15/2022, de 14 de janeiro.	Renda de Concessão calculada de acordo com o Anexo II ao DL 230/2008 de 27/11	0,00 €	0,00 €	0,00 €

QUADRO 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Tratando-se de uma concessão a reconhecer nos termos da NCP 4 é necessário que o concedente detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e respetivos subsídios, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis, visto que, a NCP 4 obriga a que os ativos sejam reclassificados nos ativos em concessão e tudo o que seja acrescentado pela E – Redes, SA., seja acrescentado e registado ao ativo de concessão.

Desta forma, o Município da Lousã consultou a informação facultada pela E – Redes, SA, na área reservada do município, de modo que pudesse reconhecer estes ativos na conta respetiva para os ativos de concessão de serviços e consequentes depreciações e respetivos subsídios. No entanto, a informação disponibilizada pela concessionária encontra-se desatualizada, contemplando até o exercício de 2023.

O Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025, emitiu a **Orientação Técnica N.º 01** sobre o Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), na qual foram mencionadas as seguintes conclusões:

• *“As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;*

• *Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;*

• *Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;*

• *Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;*

• *Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.*

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes.”

Perante a situação descrita, e à semelhança do exercício anterior, o Município da Lousã não tendo a informação suficiente e necessária à inscrição no Sistema de Normalização do Património e no Sistema de Normalização Contabilístico dos referidos bens e para a sua monitorização contabilística, não procedeu ao reconhecimento contabilístico relativamente a estes bens no exercício de 2024.

Apresentamos alguma da informação que nos foi disponibilizada pela E – Redes, SA., no âmbito do Acordo de Concessão de Serviços que temos:

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto									
Unidade: euros									
Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	5.409.253	9.950.691	15.359.944	2.430.150	2.513.128	4.943.278	15.359.944	4.943.278	10.416.666
Imobilizado Intangível Regulado aceite	4.660.402	9.388.382	14.048.785	2.430.150	2.512.870	4.943.020	14.048.785	4.943.020	9.105.764
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	748.851	562.308	1.311.160	-	258	258	1.311.160	258	1.310.902
Específico em BT	5.409.253	9.950.691	15.359.944	2.430.150	2.513.128	4.943.278	15.359.944	4.943.278	10.416.666
Postos Transformação e Seccionamento	1.420.229	4.330.240	3.950.469	297.850	604.010	901.860	3.950.469	901.860	3.048.609
Redes aéreas	2.245.839	1.487.889	3.743.728	1.865.795	332.990	2.198.785	3.743.728	2.198.785	1.544.943
Redes subterâneas	220.814	1.336.138	1.556.951	116.815	889.519	1.006.334	1.556.951	1.006.334	550.617
Chegadas aéreas	262.317	188.423	450.740	95.012	107.868	202.880	450.740	202.880	247.860
Chegadas subterâneas	63.044	242.637	305.681	42.885	178.646	221.531	305.681	221.531	84.151
Contadores e acessórios:	1.179.623	92.008	1.271.631	-	218	218	1.271.631	218	1.271.413
- Contadores	748.725	20.910	769.634	-	9	9	769.634	9	769.626
- Outro equipamento	430.899	71.098	501.997	-	210	210	501.997	210	501.787
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	17.239	1.521.957	1.539.197	11.794	399.627	411.421	1.539.197	411.421	1.127.776
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	149	-	149	-	-	-	149	-	149
- Outras Funcionalidades	22	-	22	-	-	-	22	-	22
- Função Medição	126	-	126	-	-	-	126	-	126
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	541.399	541.399	-	250	250	541.399	250	541.149
Outro Especifico não aceite em BT ¹ :	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Especifico em BT aceite	4.660.402	9.388.382	14.048.785	2.430.150	2.512.870	4.943.020	14.048.785	4.943.020	9.105.764
Total Especifico em BT não aceite	748.851	562.308	1.311.160	-	258	258	1.311.160	258	1.310.902
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	5.409.253	9.950.691	15.359.944	2.430.150	2.513.128	4.943.278	15.359.944	4.943.278	10.416.666
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	5.409.253	9.950.691	15.359.944	2.430.150	2.513.128	4.943.278	15.359.944	4.943.278	10.416.666

1: para além dos equipamentos de medição e da EDP Box instaladas após 01.01.2018

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados									
Unidade: euros									
Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortização dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	5.409.253	5.014.073	10.423.326	2.430.150	1.619.840	4.049.990	10.423.326	4.049.990	6.373.336
Imobilizado Intangível Regulado aceite	4.660.402	4.775.624	9.436.026	2.430.150	1.619.788	4.049.938	9.436.026	4.049.938	5.386.088
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	748.851	238.449	987.300	-	52	52	987.300	52	987.248
Específico em BT	5.409.253	5.014.073	10.423.326	2.430.150	1.619.840	4.049.990	10.423.326	4.049.990	6.373.336
Postos Transformação e Seccionamento	1.420.229	2.451.974	3.872.203	297.850	417.638	715.488	3.872.203	715.488	3.156.715
Redes aéreas	2.245.839	987.966	2.833.805	1.865.795	181.909	2.047.704	2.833.805	2.047.704	786.101
Redes subterâneas	220.814	874.683	1.095.496	116.815	620.240	737.055	1.095.496	737.055	358.441
Chegadas aéreas	262.317	101.654	363.971	95.012	53.553	148.565	363.971	148.565	215.406
Chegadas subterâneas	63.044	123.016	186.059	42.885	83.265	126.149	186.059	126.149	59.910
Contadores e acessórios:	1.179.623	35.682	1.235.305	-	43	43	1.235.305	43	1.235.262
- Contadores	748.725	14.103	762.828	-	0	0	762.828	0	762.828
- Outro equipamento	430.899	41.578	472.477	-	43	43	472.477	43	472.434
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	17.239	594.754	611.993	11.794	263.741	275.534	611.993	275.534	336.459
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	149	-	149	-	-	-	149	-	149
- Outras Funcionalidades	22	-	22	-	-	-	22	-	22
- Função Medição	126	-	126	-	-	-	126	-	126
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	224.346	224.346	-	52	52	224.346	52	224.294
Outro Especifico não aceite em BT ¹ :	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Especifico em BT aceite	4.660.402	4.775.624	9.436.026	2.430.150	1.619.788	4.049.938	9.436.026	4.049.938	5.386.088
Total Especifico em BT não aceite	748.851	238.449	987.300	-	52	52	987.300	52	987.248
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	5.409.253	5.014.073	10.423.326	2.430.150	1.619.840	4.049.990	10.423.326	4.049.990	6.373.336
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	5.409.253	5.014.073	10.423.326	2.430.150	1.619.840	4.049.990	10.423.326	4.049.990	6.373.336

1: para além dos equipamentos de medição e da EDP Box instaladas após 01.01.2018

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	-	4.936.618	4.936.618	-	893.288	893.288	4.936.618	893.288	4.043.330
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	4.612.759	4.612.759	-	893.082	893.082	4.612.759	893.082	3.719.677
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	323.860	323.860	-	206	206	323.860	206	323.653
Específico em BT	-	4.936.618	4.936.618	-	893.288	893.288	4.936.618	893.288	4.043.330
Postos Transformação e Seccionamento	-	2.078.266	2.078.266	-	186.372	186.372	2.078.266	186.372	1.891.894
Redes aéreas	-	909.923	909.923	-	151.681	151.681	909.923	151.681	758.243
Redes subterráneas	-	461.433	461.433	-	269.279	269.279	461.433	269.279	192.176
Chegadas aéreas	-	86.769	86.769	-	54.315	54.315	86.769	54.315	32.454
Chegadas subterráneas	-	119.622	119.622	-	95.382	95.382	119.622	95.382	24.240
Contadores e acessórios:	-	36.326	36.326	-	176	176	36.326	176	36.150
- Contadores	-	6.806	6.806	-	8	8	6.806	8	6.798
- Outro equipamento	-	29.520	29.520	-	167	167	29.520	167	29.352
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	927.203	927.203	-	135.887	135.887	927.203	135.887	791.317
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	317.053	317.053	-	198	198	317.053	198	316.855
Outro Específico não aceite em BT ¹ :	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterráneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterráneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	4.612.759	4.612.759	-	893.082	893.082	4.612.759	893.082	3.719.677
Total Específico em BT não aceite	-	323.860	323.860	-	206	206	323.860	206	323.653
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	4.936.618	4.936.618	-	893.288	893.288	4.936.618	893.288	4.043.330
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	4.936.618	4.936.618	-	893.288	893.288	4.936.618	893.288	4.043.330

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018



Direcção Autarquias Centro
Av. Cônego Urbano Duarte, 100
3030-215 Coimbra
Fax: 239 002239

Ex.mo Sr. Presidente
Da Câmara Municipal de Lousã
Rua Dr. João Santos
3200-953 LOUSÃ

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Carta/10/2024/DAC

Data
23-03-2024

Assunto: Renda de Concessão Anual 2024

Tendo em conta o estipulado no Art.º 2.º do Decreto-Lei 230/2008, de 27 de novembro, procedemos à determinação do valor da renda de concessão a pagar pela E-REDES Distribuição de Energia, SA, ao Município de Lousã em 2024.

Em conformidade, foram efetuados os cálculos de acordo com fórmula constante do Anexo II do mesmo Decreto-Lei, a qual prevê que se tenha em conta a variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC), com exclusão da habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, ponderado por um fator aplicativo à variação do consumo de energia em Baixa Tensão (BT), ambos com os dados relativos ao ano anterior àquele em que ocorre o pagamento da renda.

Os dados de consumos verificados no Município de Lousã e a variação do IPC 2022-2023 utilizados para o cálculo, são os seguintes:

Consumos BT 2022 (kWh)	33 186 128
Consumos BT 2023 (kWh)	33 176 211
Variação IPC 2022/2023	0,0427



Lousã
Investimento por Classe de Ativo

Classe de Ativo	2023
BT- Chegadas Aéreas	2 204,49 €
BT- Chegadas Subterráneas	8 974,66 €
BT- Equipamentos de Contagem	86 973,94 €
BT- Postos de Transformação	59 965,69 €
BT- Redes Aéreas	85 402,28 €
BT- Redes Subterráneas	33 007,60 €
Sub-total Baixa Tensão (BT)	276 528,66 €
Iluminação Pública	70 354,10 €
Sub-total Iluminação Pública (IP)	70 354,10 €
Total Município	346 882,76 €

NOTA 5. Ativos Fixos Tangíveis

Todos os bens elencados no quadro seguinte, representam o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos Fixos Tangíveis, estes encontram-se valorizados pelo seu custo. O gasto de depreciação destes ativos inicia-se quando o bem fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

O Município utiliza o método das quotas constantes ou linha reta para calcular as depreciações.

O Município da Lousã tem em uso 23.994 bens totalmente depreciados cujas fichas estão disponíveis para consulta no Município, não sendo possível juntar as mesmas devido ao seu elevado número.

Existem 4.976 bens inventariados e não valorizados (bens valorizados a zero) cujas fichas estão disponíveis para consulta no Município, não sendo possível juntar as mesmas devido ao seu elevado número.

Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14) 2024

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	202 967,34	0,00	0,00	202 967,34	202 967,34	0,00	0,00	202 967,34
Edifícios e outras construções	713 062,95	181 911,41	0,00	531 151,54	731 761,35	192 035,71	0,00	539 725,64
Infraestruturas	63 037 523,34	36 478 923,62	0,00	26 558 599,72	64 847 929,75	38 372 891,92	0,00	26 475 037,83
Património histórico, artístico e cultural	211 745,10	14 955,45	0,00	196 789,65	211 745,10	15 098,37	0,00	196 646,73
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	764 589,54	0,00	0,00	764 589,54	602 102,36	0,00	0,00	602 102,36
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 573 578,63	634,53	0,00	7 572 944,10	8 874 285,26	846,04	0,00	8 873 439,22
Edifícios e outras construções	25 412 987,19	6 316 263,83	0,00	19 096 723,36	29 309 448,63	6 833 404,48	0,00	22 476 044,15
Equipamento básico	4 953 251,50	4 220 978,62	0,00	732 272,88	5 332 780,58	4 403 574,32	0,00	929 206,26
Equipamento de transporte	3 013 280,11	2 544 265,87	0,00	469 014,24	3 226 470,55	2 699 421,01	0,00	527 049,54
Equipamento administrativo	1 360 631,89	1 124 520,33	0,00	236 111,56	1 377 897,92	1 220 784,93	0,00	157 112,99
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 409 616,57	1 327 734,41	0,00	81 882,16	1 586 399,62	1 353 329,96	0,00	233 069,66
Ativos fixos tangíveis em curso	2 814 524,48	0,00	0,00	2 814 524,48	4 048 971,65	0,00	0,00	4 048 971,65
Total:	111 467 758,64	52 210 188,07	0,00	59 257 570,57	120 352 760,11	55 091 386,74	0,00	65 261 373,37

QUADRO 5.1 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – VARIAÇÕES DAS DEPRECIÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADA

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	202 967,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202 967,34
Edifícios e outras construções	531 151,54	18 698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 124,30	0,00	539 725,64
Infraestruturas	26 558 599,72	1 051 368,96	1 474 070,93	0,00	0,00	0,00	-1 893 968,30	-715 033,48	26 475 037,83
Património histórico, artístico e cultural	196 789,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-142,92	0,00	196 646,73
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	764 589,54	1 311 583,75	-1 474 070,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602 102,36
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	7 572 944,10	1 380 679,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-211,51	-79 972,45	8 873 439,22
Edifícios e outras construções	19 096 723,36	3 530 503,55	365 957,89	0,00	0,00	0,00	-517 140,65	0,00	22 476 044,15
Equipamento básico	732 272,88	379 529,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-182 595,70	0,00	929 206,26
Equipamento de transporte	469 014,24	213 190,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-155 155,14	0,00	527 049,54
Equipamento administrativo	236 111,56	17 266,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-96 264,60	0,00	157 112,99
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	81 882,16	176 783,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-25 595,55	0,00	233 069,66
Ativos fixos tangíveis em curso	2 814 524,48	1 600 405,06	-365 957,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 048 971,65
Total:	59 257 570,57	9 680 007,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 881 198,67	-795 005,93	65 261 373,37

QUADRO 5.2 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	18 698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 698,40
Infraestruturas	0,00	1 051 368,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 051 368,96
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	1 311 583,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 311 583,75
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	138 017,56	0,00	1 190 587,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 074,35	1 380 679,08
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	3 529 928,45	0,00	575,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3 530 503,55
Equipamento básico	0,00	379 529,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379 529,08
Equipamento de transporte	0,00	130 437,84	0,00	13 100,00	0,00	0,00	0,00	69 652,60	0,00	0,00	213 190,44
Equipamento administrativo	0,00	17 266,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 266,03
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	176 783,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176 783,05
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1 600 405,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600 405,06
Total:	0,00	4 824 089,73	0,00	4 733 615,62	0,00	575,10	0,00	69 652,60	0,00	52 074,35	9 680 007,40

QUADRO 5.2.A) – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Em relação ao valor das transferências no mapa dos ativos fixos tangíveis, há a registar o facto de que devido à Transferências de Competências na área da Educação, o Município registou no decorrer do exercício de 2024 a Escola Secundária da Lousã no seu património, avaliada em 2.551.011,27€ e, a Escola N.º 2 da Lousã, no valor de 2.155.560,00€. No caso dos imóveis sem que tenham o valor expresso de terreno, para efeitos do cálculo das respetivas quotas de depreciação é excluído o valor do terreno, sendo atribuído 25,00% do valor global ao valor do terreno, por isso, nas transferências verifica-se a adição na rubrica Terrenos e Recursos Naturais e na rubrica Edifícios e Outras Construções.

No equipamento de transporte, nas transferências há a registar as duas viaturas que vieram para o Município através do Auto de Transferência na área da Saúde, nomeadamente, a viatura 39-AU-23 e a viatura 86-57-OR.

Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14) 2024

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-715 033,48	-715 033,48
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-41 753,75	0,00	0,00	0,00	-38 218,70	-79 972,45
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	-41 753,75	0,00	0,00	0,00	-753 252,18	-795 005,93

QUADRO 5.2 B) – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

Em relação aos gastos e reversões de depreciações, do exercício de 2024, respeitantes a ativos fixos tangíveis encontram-se refletidos na demonstração de resultados por natureza, no montante, de 2.881.141,94€.

Os principais ativos fixos tangíveis em curso à data de 31.12.2024, apresentam-se de forma discriminada por investimento. Apresenta-se também o comparativo com o exercício de 2023.

Investimentos em Curso		Ano 2023	Ano 2024
Conta	Descrição	Valores	Valores
453030140134	Rede Ciclável	2.337,00 €	2.337,00 €
4530302140128	Projeto - Req. Av. Dr. José Cardoso	12.054,00 €	12.054,00 €
453121020021	Piscina Municipal da Lousã	31.972,93 €	103.840,93 €
453121050002	Obras no Cine-teatro	2.390.248,57 €	3.766.585,76 €
453121010003	Renovação do Edifício de Casal da Largatixa - Casa Museu Carlos Reis	227.054,62 €	- €
453121040047	Requalificação da Escola Secundária da Lousã	42.248,66 €	42.248,66 €
453030140144	Pavimentação da Rua João Pedro Tomás Pippa, Rua Padre Manuel Peixoto, Rua Padre Joaquim José dos Santos	33.920,00 €	33.920,00 €
453030140147	Const. R. Ciclável Urb. da Lousã-Zona Central-Av. Dr. José M Cardoso-1ª F	714.462,76 €	- €
453121010005	Loja do Cidadão - Lousã - Projeto/Obra	36.223,50 €	36.223,50 €
453121010006	Bombeiros M. Lousã - Remod. Balneários femininos e Central de Comunicações	15.264,00 €	- €
453030740012	Construção de Muro em Gabiões - EM 555 - Vale Maceira	1.815,78 €	- €
453121040048	Requalificação da Escola Básica n. 2 da Lousã	71.512,20 €	84.132,00 €
4530302200001	Requalificação e conservação da rede viária municipal - Rede Viária	- €	6.974,10 €
4530302200002	Reparação de danos - Intempéries 2022 - Zona Sul - Rede Viária	- €	106.862,70 €
453121060030	Parque Público de Habitação e Custos Acessíveis	- €	4.095,90 €
453030250019	Reparação de danos Intempéries dezembro de 2022	- €	154.320,36 €
453030150015	Reparação de danos - Intempéries 2022 - Zona Nortel - Arruamentos	- €	21.030,44 €
453030140139	Reparações Rodoviárias em Vários Arruamentos no Concelho	- €	29.913,20 €
4530302200003	Estabilização da EM 580 - Lousã-Castelo-Srª da Piedade	0	234.690,56 €
453121060031	Habitações Rua Álvaro Viana de Lemos - Lote 39 - 1.º Direito	- €	11.844,90 €
		3.579.114,02 €	4.651.074,01 €

NOTA 6. Locações

No exercício de 2024, a locação financeira para aquisição de duas viaturas Modelo ZOE ficou concluída, ficando apenas as seguintes locações: a aquisição da Solução Completa de Virtualização de Desktops e a aquisição de duas ambulâncias para os Bombeiros Municipais.

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Aquisição de Duas Viaturas Modelo ZOE SOR 135	65.913,24 €	16.436,86 €	0,00 €	49.476,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de Solução Completa de Virtualização de Desktops (VDI)	261.358,27 €	62.604,55 €	0,00 €	83.344,97 €	0,00 €	65.365,70 €	50.043,05 €	0,00 €	115.408,75 €	0,00 €
Aquisição de uma ambulância (tipo B) para o Serviço Municipal de Proteção Civil	69.562,60 €	25.133,50 €	0,00 €	25.133,50 €	0,00 €	34.352,43 €	10.076,67 €	0,00 €	44.429,10 €	0,00 €
Aquisição de uma ambulância (tipo B)	77.136,20 €	9.423,15 €	0,00 €	9.423,15 €	0,00 €	37.316,90 €	30.396,15 €	0,00 €	67.713,05 €	0,00 €
Total	473.970,31 €	113.598,06 €	0,00 €	167.378,00 €	0,00 €	137.035,03 €	90.515,87 €	0,00 €	227.550,90 €	0,00 €

QUADRO 6.1 – LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIO

NOTA 7. Custo de Empréstimos Obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos, no exercício de 2024, foram os seguintes:

Empréstimos Obtidos - Empréstimos Bancários

Ano: 2024

Câmara Municipal da Lousã

Período: Prestação Contas

Entidade	Data do contrato	Data do Visto TC	Prazo do Contrato	Capital		Taxa de Juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos Vencidos e não pagos	Saldo em 1de janeiro	Saldo em 31de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Investimentos Municipais- Banco BPI, SA	10/05/2004	03/06/2004	253	464.000,00€	464.000,00€	2,79	4,575	449.222,19€	34.042,01€	483.264,20€	14.777,81€	338,04€	15.115,85€	-	14.777,81€	- €
Infraest. Ald. Candal "1ª e 2ª Fase", Rede Drenagem Aguas Resid. Dom. e Pav. de Circulações: Infraest. da Ald. Talasnal "1ª, 2ª e 3ª Fase", Rede Abast. Agua Saneamento, Eletricidade, Telecomunicações, CGD - Lousã	01/04/2005	04/05/2005	239	500.000,00€	500.000,00€	2,57	4,24	454.116,89€	29.787,61€	483.904,50€	30.262,10€	1.657,24€	31.919,34€	-	45.883,11€	15.621,01€
Beneficiação da Rede de Águas Lousã, Capital S. Águas Mondego, Beneficiação da Rede de Esgotos e Bar Zona Sul - CGD - Lousã	05/07/2006	12/07/2006	239	600.000,00€	600.000,00€	3,33	4,02	494.423,74€	32.109,85€	526.533,59€	33.819,71€	3.849,67€	37.669,38€	-	105.576,26€	71.756,55€
Programa de Apoio à Economia Local - D.G.Tesouro e Finanças	16/11/2012	13/02/2013	167	880.772,03€	880.772,03€	2,61	2,61	689.938,16€	151.930,67€	841.868,83€	63.611,32€	4.612,14€	68.223,46€	-	190.833,87€	127.222,55€
6610791- Requalificação do Cine-Teatro da Lousã - CGD - Lousã	21/01/2020	13/02/2020	240	2.100.000,00€	2.100.000,00€	0,65	4,08	62.686,56€	69.951,76€	132.638,32€	125.373,12€	89.971,37€	215.344,49€	-	2.037.313,44€	1.911.940,32€
BEI CENTRO-07-2316-FEDER-000249_04645 - Requalificação da Praça Cândido dos Reis - Agência para o D Coesão	10/03/2020	30/04/2020	180	30.584,71€	23.333,33€	0,09	3,28	3.896,55€	623,25€	4.519,80€	1.348,54€	796,52€	2.145,06€	-	19.436,78€	18.088,24€
BEI CENTRO-07-2316-FEDER-000251_04653 - Requalificação da Praça De Luis de Camões e Rua Dr. Henrique de Figueiredo - Agência para o D Coesão	06/03/2020	30/04/2020	180	98.916,40€	98.916,40€	0,09	3,28	16.518,58€	2.624,70€	19.143,28€	5.716,81€	3.376,67€	9.093,48€	-	82.397,82€	76.681,01€
Centro -07-2316-FEDER-000248_4604 Requalificação da Rua do Comércio e Rua General Humberto Delgado/ Largo Alexandre Herculano/ Rua da Graça Rua dos Combatentes da Grande Guerra- Agência para o D Coesão	10/03/2020	30/04/2020	180	131.830,42€	87.886,94€	0	4,17	11.870,16€	1.525,38€	13.395,54€	5.003,08€	3.104,39€	8.107,47€	-	76.016,78€	71.013,70€
Requalificação da Avenida São Silvestre e Rua Prof. António Batista de Almeida CENTRO- 07-2316-FEDER-000252_04674 - Agência para o D Coesão (1)	15/06/2020	04/11/2020	180	64.543,30€	64.543,30€	0	3,79	17.441,56€	3.648,53€	21.090,09€	3.097,09€	1.931,95€	5.029,04€	-	47.101,74€	44.004,65€
Rede Ciclável Urbana da Lousã - Zona Central - CENTRO-06-14-06-FEDER-000036	20/03/2023	16/06/2023	180	135.000,00€	135.000,00€	1,564	1,564	- €	- €	- €	- €	1.626,42€	1.626,42€	-	45.000,00€	135.000,00€
Empréstimo a médio e longo prazo no montante máximo de 330.000,00€ destinado a financiar a "Requalificação e Conservação da Rede Viária"	22/11/2023	13/03/2024	147	330.000,00€	330.000,00€	4,36	3,94	- €	- €	- €	- €	6.298,88€	6.298,88€	-	- €	330.000,00€
Empréstimo a médio e longo prazo no montante máximo de 481.785,03€ destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023	12/04/2024	25/07/2024	148	481.785,03€	136.000,00€		4,12	- €	- €	- €	- €	254,16€	254,16€	-	- €	136.000,00€
Financiamento dos Equipamentos e sistemas cénicos para o Teatro Municipal da Lousã*	10/10/2024	07/11/2024	61	335.000,00€	241.500,00€	3,58	3,58	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	- €	241.500,00€
Totais				6.152.431,89 €	5.661.952,00 €			2.200.114,39 €	326.243,76 €	2.526.358,15 €	283.009,58 €	117.817,45 €	400.827,03 €	- €	2.664.337,61 €	3.178.828,03 €

(1) O empréstimo CENTRO-07-2316-252_4674 foi contratado inicialmente pelo valor de 200.000,00€ e tinha sido utilizado o valor de 133.333,34€. No entanto, a candidatura foi reestruturada e o valor do empréstimo BEI associado passou a ter o valor contratado e utilizado inferior, no valor de 64.543,30€, tendo sido feito um Reembolso e Restituição no valor de 68.790,04€.

QUADRO 7 - EMPRÉSTIMOS OBTIDOS – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Os Financiamentos Obtidos são registados no passivo pelo custo.

Os financiamentos são classificados como passivo corrente, no valor que se vence até 12 meses, e em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além dos 12 meses.

	Exígivel	
	Curto Prazo	Médio Longo Prazo
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	88.692,52 €	205.885,14 €
Empréstimos Bancários	383.317,63 €	2.500.932,74 €
Total dos Empréstimos	472.010,15 €	2.706.817,88 €

Alguns dos juros de empréstimo de Médio e Longo Prazo para Investimentos, foram capitalizados uma vez que se tratou de empréstimos para financiar a aquisição, construção ou produção de ativos, nomeadamente, a Requalificação do Cine – Teatro da Lousã, a manutenção da Rede Viária e a beneficiação dos ativos afetados pelos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023. No exercício de 2024, o valor de juros capitalizados foi de 76.167,11€.

NOTA 8. Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimentos são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

O Município da Lousã tem como propriedades de investimento, nomeadamente, terrenos na Zona Empresarial do Alto Padrão, um edifício na praia fluvial da Nossa Senhora da Piedade, e os artigos: 4582; 4583; 4584;4585; 5027 e o artigo 5478, que no exercício de 2023, devido à Estratégia Local de Habitação da Lousã e por forma a formalizar a candidatura e a operacionalizar o proposto, houve a necessidade de a Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã doar à Câmara Municipal da Lousã os prédios inseridos no Bairro Nossa Senhora da Encarnação, num valor patrimonial atual de 187.023,90€, na medida em que, serão no futuro prédios sobre os quais se irá obter rendas. As propriedades de investimento apresentam um valor patrimonial (contabilístico) aproximado ao seu justo valor.

Modelo do Custo

Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14) 2024

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições		
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	10 024,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 024,39	0,00
Edifícios e outras construções	272 466,48	0,00	0,00	-4 850,51	0,00	0,00	0,00	267 615,97	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	282 490,87	0,00	0,00	-4 850,51	0,00	0,00	0,00	277 640,36	0,00

QUADRO 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Modelo do Custo

Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14) 2024

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 8.1 A) – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DE CUSTO – ADIÇÕES

Modelo do Custo

Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14) 2024

Propriedades de Investimento - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Propriedades de Investimento					
Bens de domínio público		0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso		0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 8.1 B) – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DE CUSTO – DIMINUIÇÕES

NOTA 9. Imparidades de Ativos

No caso das Imparidades de Ativos, o Município da Lousã registou Imparidades para Clientes acumuladas de 248.333,40€, correspondendo ao saldo da conta 219 – Perdas por Imparidade Acumuladas, tendo sido efetuada uma reversão, no exercício de 2024, de 11.245,65€, já que, durante este ano foram registados pagamentos por parte dos clientes, contribuintes e utentes e foi anulada dívida prescrita nesse mesmo valor.

2024

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	4 640 210,70	0,00	0,00	4 640 210,70
Outros depósitos	368 125,68	0,00	0,00	368 125,68
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	481 472,11	0,00	0,00	481 472,11
Clientes, contribuintes e utentes	317 168,27	259 579,05	11 245,65	68 834,87
Fornecedores	440 164,35	0,00	0,00	440 164,35
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	3 400 128,73	0,00	0,00	3 400 128,73
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	181 590,69	0,00	0,00	181 590,69
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1 204 470,46	0,00	0,00	1 204 470,46
Propriedades de investimento	277 640,36	0,00	0,00	277 640,36
Ativos fixos tangíveis	60 610 299,36	0,00	0,00	60 610 299,36
Ativos intangíveis	13 929,00	0,00	0,00	13 929,00
Investimentos em curso	4 651 074,01	0,00	0,00	4 651 074,01
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	76 586 273,72	259 579,05	11 245,65	76 337 940,32

QUADRO 9 – IMPARIDADES DE ATIVOS

NOTA 10. Inventários

Em relação aos Inventários as divulgações são a informação da conta inventários e os movimentos do período.

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	181.590,69 €	- €	181.590,69 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €
Total	181.590,69 €	- €	181.590,69 €

QUADRO 10.1 – INVENTÁRIOS

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	161.180,90 €	299.075,75 €	282.565,93 €	- €	- €	- €	2.738,71 €	6.638,68 €	181.590,69 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	161.180,90 €	299.075,75 €	282.565,93 €	- €	- €	- €	2.738,71 €	6.638,68 €	181.590,69 €

QUADRO 10.2 – INVENTÁRIOS: MOVIMENTOS DO PERÍODO

NOTA 11. Agricultura

Não aplicável.

NOTA 12. Contratos de Construção

Não aplicável.

NOTA 13. Rendimento de Transações com Contraprestação

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes possam ser mensurados com fiabilidade. Em relação às notas, estas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

Desta forma, o detalhe dos rendimentos com contraprestação é o seguinte:

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2024

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	Taxas, multas e outras penalidades				
7043	Taxas específicas das autarquias locais	181.158,79	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	19.135,56	0,00	0,00	0,00
71	Vendas				
711	Mercadorias	515,58	0,00	0,00	0,00
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	3.821,22	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços				
7203	Serviços específicos das autarquias locais	689.685,73	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	18.720,06	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos				
784	Ganhos em inventários	1.303,42	0,00	0,00	0,00
7851	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos - Aplicação do método da equivalência patrimonial				
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	880.476,15	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	332.089,68	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	191.222,39			
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares				
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	31.222,74	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.881.533,92	0,00	0,00	0,00

QUADRO 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO 2024

Face aos Rendimentos de Transações Com Contraprestação da Demonstração de Resultados Por Naturezas Consolidada, as rubricas com maior expressão são, nomeadamente:

- Os Rendimentos em Investimentos não Financeiros, onde são incluídos os valores obtidos das rendas em propriedades de investimento, nomeadamente, das rendas dos terrenos da concessão de energia e dos parques eólicos;

- Os Serviços específicos das Autarquias Locais que registaram o valor de 689.685,73€, desagregado da seguinte forma:

7203	Serviços específicos das autarquias locais	689.685,73 €
7203031	Transportes efetuados pelos Bombeiros ou Ambulâncias	36.711,74 €
7203033	Transporte de Pessoas e Mercadorias	3.901,11 €
720304	Trabalhos por Conta de Particulares	2.043,41 €
720305	Cemitérios	16.528,87 €
720306	Mercados e Feiras	7.096,49 €
72030701	Parcómetros	9.407,55 €
7203091	Senhas de refeições escolares	284.189,78 €
7203092	Atividades tempos livre, jardins de infância e creches	83.592,53 €
7203099	Outros Serviços Sociais	638,29 €
72031101	Cine-Teatro	49.309,04 €
72031109	Serviços Culturais - Outros	10,78 €
72031201	Piscinas Municipais	172.705,72 €
72031202	Recintos Desportivos	8.846,28 €
72039999	Outros	14.704,14 €

- E os Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos - Aplicação do método da equivalência patrimonial, já que com a consolidação de contas e atendendo ao lançamento do reflexo do Resultado Líquido do Exercício de 2024 da APIN, no qual tem implicação na conta 412 – Investimentos Financeiros, em contrapartida da conta 7851 – Rendimentos em Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos – Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, pelo valor do Resultado Líquido do exercício de 2024 no valor de 532.182,60€.

NOTA 14. Rendimento de Transações sem Contraprestação

No caso das transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às Administrações Públicas. As Transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam, impostos.

O detalhe dos rendimentos sem contraprestação, durante o ano de 2024, é o seguinte:

Câmara Municipal da Lousã

2024

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2024

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701 Impostos Diretos					
70103 Derrama	1 301 261,26	0,00	0,00	0,00	0,00
70105 Imposto municipal sobre imóveis	2 080 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106 Imposto único de circulação	530 556,95	0,00	0,00	0,00	0,00
702 Impostos Indiretos					
70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	923 110,92	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111 Estado	10 144 804,47	0,00	0,00	0,00	0,00
75112 Serviços e Fundos Autónomos	391,33	0,00	0,00	0,00	0,00
7514 Resto do Mundo	263 449,61	0,00	0,00	0,00	0,00
7515 Sociedades e quase sociedades não financeiras	25 137,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 Reversões					
762 De perdas por imparidade	11 245,65	0,00	0,00	0,00	0,00
763 De provisões	213 674,89	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos					
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 032 079,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	16 525 711,52	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO 2024

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com:

- As transferências e subsídios obtidos, que incorpora, para além dos valores recebidos relativamente à participação nos impostos do Estado (transferências do Orçamento do Estado para os Municípios), os montantes relativos às transferências de competências atribuídas pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, nos termos dos valores previstos no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização, correspondente à concretização, a 1 de abril de 2022, da transferência de competências no domínio da Educação, a 1 de abril de 2023, da transferência de competências no domínio da Ação Social e a 1 de janeiro de 2024, da transferência de competências no domínio da Saúde;

- Os impostos diretos e indiretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recebidos através do Orçamento de Estado, com especial relevo para a Participação no IRS e a Participação do IVA. Conforme o descrito na Nota 25 - Outras contas a receber, nos acréscimos de rendimentos são registados os montantes referentes aos impostos (IMI e Derrama) e transferências (IRS) e (IVA) relativos ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros;

- E a Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos onde são registados os valores a ser reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos, provenientes das transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis que são inicialmente reconhecidos no Passivo como diferimentos, sendo posteriormente transferidos para Património Líquido;

NOTA 15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

No caso das **Provisões** são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes disposições: exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; seja provável que haja um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos necessário para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Face aos vários processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual de contas, verificou-se a reversão da provisão para outros riscos e encargos no valor de 213.674,89€ no Processo N.1805/22.7.

No exercício de 2023, havia sido constituída uma provisão para o Proc. N.º 286/232, no valor de 63.448,32€ devido ao facto de haver um nível de risco médio e, uma provisão de 6.269,08€ no âmbito do Proc. N.º 337/23.0BECBR, sendo o seu nível de risco: médio, mantendo-se o cenário em 2024, não havendo necessidade de se efetuar qualquer ajustamento.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Garantias a clientes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Processos judiciais em curso	385.846,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	213.674,89 €	- €	213.674,89 €	172.171,64 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias ambientais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Contratos onerosos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Reestruturação e reorganização	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras provisões	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	385.846,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	213.674,89 €	- €	213.674,89 €	172.171,64 €

QUADRO 15 – PROVISÕES

No caso dos **Passivos Contingentes** que são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço ou;
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Nos Passivos Contingentes, no exercício de 2024, podem ser referidos os processos: Proc. 70/23.3BECBR; Proc. n.º 287/23.0BECBR e o Proc. n.º 9/24.9BECBR do TAF de Coimbra, pelo facto de não serem quantificáveis.

Os **Ativos Contingentes** são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade. No caso do Município da Lousã, nada há a divulgar.

NOTA 16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

NOTA 17. Acontecimentos após a data de relato

Após a data de 31 de dezembro de 2024, existem acontecimentos que devem ser mencionados devido ao impacto que irão ter nas demonstrações financeiras do ano subsequente, e que ocorreram até aprovação da Prestação de Contas de 2024, tais como:

- **Resultado Líquido Positivo Antes de Impostos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA:**

No exercício de 2024, a APIN registou um resultado líquido do exercício antes de impostos positivo de 3.858.890,93€ e um resultado líquido do exercício de 2.893.869,51€, fazendo que no decorrer do exercício de 2025 o Município da Lousã não tenha de proceder a cobertura de prejuízos, dando folga orçamental nas dotações corrigidas para o exercício de 2025.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2024, foram autorizadas para emissão em 09 de junho de 2025, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

NOTA 18. Instrumentos Financeiros

A NCP 18 contém as orientações para o reconhecimento e mensuração de todos os ativos e passivos financeiros, dos quais os instrumentos financeiros são uma parte. Neste sentido, as respetivas divulgações atendem a esta consideração. Assim, neste ponto a entidade deve divulgar, em relação às políticas contabilísticas, as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ativos Financeiros

Conforme o parágrafo 10 da NCP 18, os ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor ou ao custo amortizado, conforme os parágrafos 11 e 12 respetivamente.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas e justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos Financeiros Mensurados ao justo valor através de resultados	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Participações financeiras - justo valor	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos Financeiros Mensurados ao custo amortizado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Participações financeiras - custo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos Financeiros Mensurados ao custo aquisição a)	1 204 470,46 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 204 470,46 €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Participações financeiras - custo aquisição	1 204 470,46 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	1 204 470,46 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 204 470,46 €

Nota: No caso do Município da Lousã, os ativos financeiros foram mensurados, no reconhecimento inicial, ao custo de aquisição.

QUADRO 18. ATIVOS FINANCEIROS

NOTA 19. Benefícios dos empregados

Não aplicável.

NOTA 20. Divulgações de Partes Relacionadas

Neste ponto devem ser identificadas quais as entidades controladas e as transações efetuadas entre as partes relacionadas.

Designação	Sede	% Controlo		Controlo Final
		Direto	Indireto	
APIN - Empresa Intermun. do Pinhal Interior, EIM. SA	Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230 - 347 Penela		18,39%	18,39%

QUADRO 20.1 – ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade Relacionada	Natureza do Relacionamento	Transação			Saldo final do Período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
APIN - Empresa Intermun. do Pinhal Interior, EIM. SA	Participada com Controlo Indirecto	Transferências e Subsídios Concedidos	905.111,25 €	31,55%	0,00 €
		Aquisição de Bens e Serviços	239.344,80 €	31,55%	12.330,98 €

QUADRO 20.2 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

À semelhança do que foi descrito no exercício de 2023, há a salientar o facto que no ano de 2019, o Município da Lousã ter assinado um contrato de gestão delegada com a APIN, através do qual foi cedida à APIN a exploração do Sistema de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos. Assim, enquanto não for formalizada a cedência dos bens prevista no contrato de gestão delegada, o Município manterá no seu Ativo Fixo Tangível os bens cedidos.

NOTA 21. Relato por Segmentos

Não aplicável.

NOTA 22. Interesses em Outras entidades

O Município da Lousã, no exercício de 2024, registou as seguintes participações:

Entidades / Fundos Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Participação no final do exercício				Observações
			Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
Ersuc Resíduos Sólidos do Centro SA (1)	Societária	503004405	24.705,46 €	29/11/1996	0,608	24.705,46 €	
Águas do Centro Litoral, SA (1)	Societária	513606181	449.867,00 €	29/06/2006	1,13	449.867,00 €	
Metro Mondego (1)	Societária	503671320	150.500,00 €	15/05/1996	14	150.500,00 €	
Emequatro Educ. e Serviços (1)	Societária	503765457	50.300,00 €	10/10/2006	24,24	50.300,00 €	
APIN - Empresa Intermun. do Pinhal Interior, EIM. SA (1)	Societária	515515507	202.290,00 €	16/07/2019	18,39	202.290,00 €	
Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de	513319182	326.808,00	31/12/2014	0,001	326.808,00 €	
Airc-Associação de Informática da Região Centro (1)	Não societária	501378669	-	19/11/1982	1,83	-	
Agência pra o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Mediavais do Mondego (1)	Não societária	509693300	-	18/06/2013	8,33	-	
Dueceira - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça (1)	Não societária	503632104	-	21/07/1994	25	-	
ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses	Não societária	501627413	-	29/05/1985	0,006	-	
Adxtur - Agencia para o Desenvolvimento turístico das Aldeias do Xisto	Não societária	507925270	-	16/03/2009	-	-	
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional N. 2 (1)	Não societária	514051744	-	21/03/2016	2,86	-	
Areac - Agência Regional Energia Ambiente Centro (1)	Não societária	506627195	-	04/11/2003	7,69	-	
Comunidade Intermunicipal da Região Coimbra (1)	Não societária	508354617	-	02/01/2014	4,53	-	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico (1)	Não societária	502131047	-	22/11/1998	0,5	-	
Associação Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (1)	Não societária	503861650	-	02/01/2013	0,01	-	
Associação ADSL - Agencia para o Desenvolvimento da Serra da Lousã	Não societária	513658971	-	06/03/2018	16,667	-	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Não societária	508038430	-	27/09/2023	0,5794	-	
Liga dos Bombeiros Portugueses	Não societária	500920680	-	-	-	-	
Asociacion Internacional de Cidades Educadoras	Não societária	661045605	-	09/07/2015	-	-	
Federação dos Bombeiros do Distrito de Coimbra	Não societária	502964120	-	-	-	-	
APSI - Assoc. p/ a Promoção e Segurança Infantil (2)	Não societária	502886412	-	07/03/2016	-	-	
Associação Qualifica/Origin Portugal (1)	Não societária	508574170	-	-	2,39	-	
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	Não societária	504941569	-	03/10/2016	0,72	-	
Federação de Caça e Pesca Beira Litoral	Não societária	509298648	-	-	-	-	

NOTA 23. Devedores e Credores por Transferências, Subsídios e Empréstimos Bonificados

Em 2023 e 2024 a evolução, tanto dos devedores como dos credores, de transferências, subsídios e empréstimos bonificados, foi a seguinte:

		Ano de 2024		Ano de 2023	
		A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar
20	Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados				
201	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	- €		78.095,00 €	
202	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		9.461,96 €		38.274,87 €
20229	Outros				28.998,70 €
202901	Associações Culturais e/ou Humanitárias		1.260,00 €		5.676,17 €
202902	Coletividades Desportivas		8.201,96 €		3.600,00 €
204	Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		472.010,15 €		460.786,99 €
2042	De médio e longo prazo		472.010,15 €		460.786,99 €
20421	Exigível a curto prazo		88.692,52 €		78.715,18 €
20421101	DGTF - 1638. PAEL		63.611,32 €		63.611,32 €
20421292	Outros - Excecionados		25.081,20 €		15.103,86 €
2042129202	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604		5.287,20 €		4.995,85 €
2042129203	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645		1.470,94 €		1.341,42 €
2042129204	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653		6.235,71 €		5.686,67 €
2042129205	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674		3.386,78 €		3.079,92 €
2042129206	BEI - CENTRO - 06 - 1406 - FEDER - 000036 - 1966		8.700,57 €		- €
20422	Exigível a médio e longo prazo		383.317,63 €		382.071,81 €
20422101	DGTF - 1638. PAEL		63.611,23 €		127.222,55 €
20422292	Outros - Excecionados		319.706,40 €		254.849,26 €
2042229202	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604		65.726,50 €		71.020,93 €
2042229203	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645		16.617,30 €		18.095,36 €
2042229204	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653		70.445,30 €		76.711,15 €
2042229205	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674		40.617,87 €		44.021,82 €
2042229206	BEI - CENTRO - 06 - 1406 - FEDER - 000036 - 1966		126.299,43 €		45.000,00 €
		- €	481.472,11 €	78.095,00 €	499.061,86 €

NOTA 24. Clientes, Contribuintes e Utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Rubrica	Ano de 2024				Ano de 2023			
	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidade Acumulada (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidade Acumulada (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)
Cientes C/C	2.429,05 €	117.729,21 €	117.729,21 €	2.429,05 €	- €	125.422,03 €	125.422,03 €	- €
Contribuintes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Utentes	66.405,82 €	130.604,19 €	130.604,19 €	66.405,82 €	51.758,22 €	136.809,39 €	136.809,39 €	51.758,22 €
Total	68.834,87 €	248.333,40 €	248.333,40 €	68.834,87 €	51.758,22 €	262.231,42 €	262.231,42 €	51.758,22 €

O valor recuperável líquido dos clientes, contribuintes e utentes registou um incremento, do exercício de 2023 para o de 2024, de 32,99%.

NOTA 25. Outras Contas a Receber

Os Impostos e Taxas Imputados ao Período, inclui os montantes que foram especializados durante os períodos anteriores e no exercício de 2024 e cujo rendimento é devido a estes exercícios, mas que só serão cobrados em exercícios futuros. No exercício de 2024, foram especializados os seguintes impostos:

- O IMI tendo sido a estimativa feita com base no valor da nota de liquidação emitida pela Autoridade Tributária em 2024;

- A Derrama de acordo com a média da cobrança dos últimos 24 meses, e de acordo com o valor dotado no orçamento do município para o exercício de 2025;

- A participação no IRS conforme os valores previstos no Orçamento de Estado para o exercício de 2025;

- A participação dos municípios na receita do IVA, conforme os valores previstos no Orçamento do Estado de 2025;

- E o valor do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, recebidos já no exercício de 2025, mas cujo rendimento diz respeito ao ano de 2024.

Nos Devedores por Acréscimos de Rendimento foram registadas todas as outras receitas, que apesar de recebidas no exercício de 2025, dizem respeito ao exercício de 2024.

O valor apresentado em Devedores por Acréscimos de Rendimentos registou, face ao exercício de 2023, um aumento de 8,01%, representado mais 356.085,28€.

		Ano de 2024	Ano de 2023
2720	Impostos e taxas imputados ao período	4.576.414,76 €	4.139.725,50 €
27201002023	IRS Município 2023	- €	659.057,00 €
27201002024	IRS Município 2024	699.098,00 €	0
27203002022	Participação IVA 2022	- €	85.565,30 €
27203002023	Participação IVA 2023	160.758,78 €	160.758,78 €
27203002024	Participação IVA 2024	87.350,00 €	0
27204002017	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2017	104.891,43 €	105.796,87 €
27204002018	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2018	461,23 €	1.663,71 €
27204002019	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2019	23.012,63 €	26.000,98 €
27204002020	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2020	15.545,33 €	19.896,32 €
27204002021	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2021	79.631,21 €	85.837,58 €
27204002022	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2022	- €	63.604,67 €
27204002023	Impostos e Taxas imputadas ao período - IMI 2023	83.819,40 €	2.070.000,00 €
27204002024	Impostos e Taxas imputadas ao período - IMI 2024	2.080.000,00 €	- €
272091	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	237.432,11 €	108.667,93 €
272092	Derrama	976.000,00 €	730.483,69 €
272099	Outros	28.414,64 €	22.392,67 €
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	223.067,55 €	303.671,53 €
27211	Juros a receber e outros rendimentos financeiros	588,83 €	- €
27219002023	Outros acréscimos de rendimentos 2023	- €	303.671,53 €
27219002024	Outros acréscimos de rendimentos 2024	222.478,72 €	- €
		4.799.482,31 €	4.443.397,03 €

NOTA 26. Estado e Outros Entes Públicos

Em relação aos valores a receber do Estado e Outros entes Públicos, o valor em causa trata-se do IVA a Recuperar, que registou um aumento de 81.747,75€, de 2023 para o 2024, devido ao facto de que em 2024 o Teatro Municipal da Lousã ter sido reaberto e, o município ter passado a liquidar e a deduzir o imposto devido da atividade exercida neste edifício.

		Ano de 2024		Ano de 2023	
		A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	- €	- €	- €	29.437,87 €
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	93.276,13 €	- €	11.528,38 €	- €
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções - Parte Trabalhador	- €	- €	- €	23.305,35 €
2451121	Segurança Social - Regime Geral - Credora Retenções - Parte Trabalhador	- €	- €	- €	16.043,79 €
245121000494	Caixa Geral de Aposentações - Parte Patronal	- €	- €	- €	40.637,51 €
24512	Segurança Social - Regime Geral - Credora Retenções- Parte Patronal	- €	153,62 €	- €	35.919,34 €
24930502	Revalidação da Carta de Condução (+70 anos)	- €	135,00 €	- €	135,00 €
24930503	Revalidação da Carta de Condução (-70 anos)	- €	351,00 €	- €	202,50 €
24930505	2ª Via da Carta de Condução (-70)	- €	27,00 €	- €	- €
24930506	Substituição de Carta de Condução	- €	- €	- €	27,00 €
24930507	Atendimento Digital - 35%-D.L.74/2014, artigo3º	- €	65,38 €	- €	46,03 €
24930508	Taxa de Emissão de Registo Criminal	- €	19,25 €	- €	15,75 €
24930509	Impresso do Requerimento	- €	35,75 €	- €	29,25 €
24930510	2ª Via da carta Condução (+70)	- €	- €	- €	- €
24930511	Taxa Emissão de Certificado Registo	- €	27,00 €	- €	7,40 €
24930601	MAI - Eleições - Mesas de Voto	- €	3.558,95 €	- €	- €
		93.276,13 €	4.372,95 €	11.528,38 €	145.806,79 €

Os valores a pagar nesta rubrica, de 2023 para 2024, registaram um decréscimo de 97,00%, na medida em que, o município no final do exercício liquidou praticamente todos os encargos devidos, quer da entidade patronal quer do trabalhador de proteção social, ficando só em dívida no ano de 2024 a receita a entregar a terceiros.

NOTA 27. Diferimentos

A rubrica dos Diferimentos ativos, contempla as rendas, os seguros, e outros gastos cujo registo faz-se no exercício em análise, mas cujo custo efetivo diz respeito a exercícios seguintes. Nos exercícios de 2024 e 2023, os Diferimentos ativos registaram os seguintes valores:

		Ano de 2024	Ano de 2023
Ativo Não Corrente			
28192	A reconhecer a mais de 12 meses	4.731,30 €	11.970,23 €
		4.731,30 €	11.970,23 €
Ativo Corrente			
28191912	Gastos a reconhecer - Seguros Ramo Outros	220,67 €	604,10 €
28191913	Gastos a reconhecer - Rendas de Edifícios	4.966,95 €	4.688,47 €
28191919	Gastos a reconhecer - Outros Gastos a Reconhecer	59.607,94 €	42.677,18 €
		64.795,56 €	47.969,75 €

Os Diferimentos Passivos compreendem principalmente os recebimentos do período, que devam ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes (rendimentos diferidos). É o caso, por exemplo, de: a) Transferências ou subsídios obtidos, sem contraprestação, mas condicionados à execução de determinada obra ou atividade ou serviço e que poderão ser devolvidos, caso os mesmos não sejam total ou parcialmente executados nas condições previamente estabelecidas; b) Subsídios à exploração recebidos, mas cujo correspondente gasto, na data de relato, ainda não foi totalmente suportado e registado; c) Outros rendimentos cujo correspondente gasto, na data de relato, ainda não foi totalmente suportado e registado.

		Ano de 2024	Ano de 2023
2822111201	Prejuízos causados pelas cheias e inundações/janeiro de 2023	702.617,17 €	145.008,00 €
28221129001	Integração na Rede Viária do Município - Troço EN17	- €	42.330,00 €
28221401099	Req. Av. S. Silvestre R. Prof António Baptista	13.576,30 €	13.576,30 €
28221401102	Rede Ciclável Urb. Lousã-Zona Central	- €	515.271,68 €
28221401106	PDR2020-Casa da Largartixa	- €	76.484,23 €
28221401109	Requalificação do Cine Teatro	1.391.779,51 €	- €
28221401112	Instalação de plataforma elevatória na Piscina Municipal (Acce 360º)	3.900,00 €	- €
28221401113	Intervenção em instalação sanitária Piscina Parque Carlos Reis (Acce 360º)	2.597,40 €	- €
28221401114	Reabilitação da Escola Secundária da Lousã	2.764.724,26 €	- €
28221401115	Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	109.016,65 €	- €
28221401116	BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	111.744,88 €	- €
28221401117	Biblioteca Municipal Comendador Montenegro (Acce 360º)	3.900,00 €	- €
28221401118	Equipamento projeção digital de cinema (Teatro Municipal)	15.000,00 €	- €
28221401119	Ampliação do Centro de Acolhimento Animal - 2024	53.916,75 €	- €
282919	Outros a Reconhecer até 12 meses	3.625,77 €	- €
		5.176.398,69 €	792.670,21 €

As Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com condições, no exercício de 2024, registaram um elevado aumento face ao ano anterior, devido às obras financiadas que o Município tem em curso, nomeadamente, a Reabilitação da Escola Secundária da Lousã, as obras associadas ao Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e ao BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

NOTA 28. Património Líquido

Conforme consta do mapa da Demonstração das Alterações no Património Líquido, as variações em 2024 foram as seguintes:

- Nas Outras Alterações reconhecidas no Património Líquido, há a salientar o facto de que no âmbito da Transferências de Competências na área da Educação, o Município ter registado no decorrer do exercício de 2024 a Escola Secundária, avaliada em 2.551.011,27€ e, a Escola N.º 2 da Lousã, no valor de 2.155.560,00€. Na área da Saúde foram inseridas duas viaturas que vieram para o Município através do Auto de Transferência, nomeadamente, a viatura 39-AU-23 e a viatura 86-57-OR;

- Também nas alterações reconhecidas no Património Líquido, há a registar a Doação da estrutura no Parque Urbano efetuada pela Fundação de Futebol – Liga Portugal, a doação da Capela da Nossa Senhora dos Aflitos, a doação do valor do Prémio Mérito Escolar, no valor de 6.000,00€, os bens doados pelas empresas: J. Carranca Redondo, Lda; Ansell Portugal, Lda e Gazmondego – Distribuidores de Combustíveis, Lda.

ANEXO

Reservas	Resultados	Ajusta- mentos	Excedentes de Diversos	Outras Reservas	Resultado Líquido de	Total	Interesses participação	Total do Património
----------	------------	-------------------	---------------------------	--------------------	-------------------------	-------	----------------------------	------------------------

Configuração de Movimentos - 2024

Deve definir o Tipo de Alteração ao Património para cada Movimento por configurar na lista abaixo.
Ao selecionar um dos tipos, o valor do movimento será acrescentado à linha do Mapa com o mesmo nome e à coluna relativa à Conta associada ao Movimento.

Por configurar Conta: (Todas)

Lista de Movimentos

Data	Lançamento	Conta	Valor	Tipo	Tipo de Alteração ao Património
Configurados					
31/12/2024	Operações Diversas	7023 5942	7 000,00	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido
31/12/2024	Operações Diversas	7025 5942	6 100,00	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido
31/12/2024	Operações Diversas	7132 5942	2 155 560,00	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido
31/12/2024	Operações Diversas	7133 5942	2 551 011,27	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido
23/12/2024	Operações Diversas	6662 5942	33 000,00	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido
23/12/2024	Operações Diversas	6663 5942	575,10	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido
23/12/2024	Operações Diversas	6664 5942	2 359,97	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido
23/12/2024	Operações Diversas	6665 5942	1 045,50	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido
22/11/2024	Devedores - Clientes, Contribuintes e Utentes	6957 5941	6 000,00	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido
31/08/2024	Operações Diversas	5985 5942	3 629,82	Crédito	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido

Nº de movimentos: 10

- No caso das Transferências e Subsídios de Capital o saldo a registar na Demonstração das Alterações do Património Líquido é de 978.410,71€, justificados pelos valores que estavam registados na conta 282 – Rendimentos a Reconhecer que aguardavam que as obras ficassem concluídas para serem transferidos para a conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital, e o valor que é retirado da conta 593 para ser imputado na conta 788 – Imputação de Subsídios e Transferências para o Investimento.

Outros valores a serem considerados no mapa da Demonstração das Alterações no Património Líquido no exercício de 2024, somados aos valores do Município, são os seguintes:

Capital Próprio da APIN				
Rubricas	Balanco 31/12/2024	Rubricas a considerar	Observações	Proporcional da participação (18,39%)
Capital realizado	1.100.000,00	1.100.000,00		202.290,00
Ações próprias	0,00	0,00		0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00		0,00
Prémios de Emissão	0,00	0,00		0,00
Reservas legais	10.863,28	10.863,28		1.997,76
Outras Reservas	0,00	0,00		0,00
Resultados Transitados	10.423,19	10.423,19		1.916,82
Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00		0,00
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00		0,00
Outras Variações no Capital Próprio	16.181.171,90	16.181.171,90		2.975.717,51
Resultado Líquido do Período	2.893.869,51	2.893.869,51		532.182,60
	20.196.327,88	20.196.327,88		

Demonstração de Alterações de Património Líquido Consolidada														ANO: 2024
Município da Lousã														
Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido do Período	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	48.390.946,21 €	- €	- €	- €	- €	- 2.305.673,23 €	64.081,71 €	- €	15.783.159,15 €	- 1.365.611,71 €	60.566.902,13 €	- €	60.566.902,13 €
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	978.410,71 €	0,00 €	978.410,71 €	0,00 €	978.410,71 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1.099.240,00 €	2.915.550,39 €	0,00 €	4.766.281,66 €	1.365.611,71 €	7.948.203,76 €	0,00 €	7.948.203,76 €
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1.099.240,00 €	2.915.550,39 €	0,00 €	5.744.692,37 €	1.365.611,71 €	8.926.614,47 €	0,00 €	8.926.614,47 €
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										1.756.064,61 €	9.317.067,37 €	0,00 €	9.317.067,37 €
Operações com detentores de capital no período		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realizações de capital/património		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para cobertura de perdas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de prémios de emissão		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	(5)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	48.390.946,21 €	- €	- €	- €	- €	- 3.404.913,23 €	2.979.632,10 €	- €	21.527.851,52 €	390.452,90 €	69.883.969,50 €	- €	69.883.969,50 €

Durante o exercício de 2024, os subsídios e transferências que estavam contabilizados na conta 2822 - Transferências e subsídios de capital obtidos com condições, cujas obras foram dadas como concluídas, as respectivas verbas foram transferidas para a conta 5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, visto que, estão em condições de ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários à proporcionalidade dos gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respectivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Com o SNC-AP o Fundo de Equilíbrio Financeiro componente Capital e a verba recebida por conta do Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, passaram a ser classificados como Outras Transferências e Subsídios de Capital, na conta 5939.

Sempre que se configurar possível a afetação (imputação) das verbas recebidas por conta do FEF de Capital e do Artigo 35º, n.º 3, a um ou mais ativos depreciables ou amortizável, a transação para resultados equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação, à medida que, forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

No exercício de 2024, a imputação foi a seguinte:

Balancete Acumulado Entre Datas				Análitico	
Câmara Municipal da Lousã					
Da Data 01/01/2024 à data 31/12/2024				Ano: 2024	
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
59391	Administrações Públicas	1 412 775,14	4 681 295,76	0,00	3 268 520,62
593911	Estado	1 412 775,14	4 681 295,76	0,00	3 268 520,62
5939111	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	694 972,88	2 904 493,73	0,00	2 209 520,85
59391110001	FEF Recebido	558 850,59	558 850,59	0,00	0,00
59391110002	FEF Imputado	136 122,29	2 345 643,14	0,00	2 209 520,85
59391110002001	Reconstrução do Centro de Acolhimento Animal - 2020	1 626,45	76 307,57	0,00	74 681,12
59391110002002	Upgrade de Unidade de Equipamento Informático - 2020	4 783,37	4 783,37	0,00	0,00
59391110002003	Pintura Exterior do Museu Lousã Henriques (GR) - 2020	515,28	16 961,22	0,00	16 445,94
59391110002004	Reparações Rodoviárias vários Arruamentos do Concelh	28 424,51	265 295,48	0,00	236 870,97
59391110002005	Requalificação da Escola Secundária - 2021	0,00	220 215,00	0,00	220 215,00
59391110002006	Construção do Muro em Gabiões - Em 555 - Vale de Ma	6 631,19	62 996,30	0,00	56 365,11
59391110002007	Modernização Praia Fluvial da Sr. Graça - Aqualousã - 2	2 141,23	74 764,77	0,00	72 623,54
59391110002008	Ampliação do Centro de Acolhimento Animal - 2021	1 577,89	73 766,39	0,00	72 188,50
59391110002009	Qualificação do Jardim de Infância do Freixo - 2021	266,61	25 216,61	0,00	24 950,00
59391110002010	Revisão de Preços - Requalificação e Acessibilização da	565,38	9 564,30	0,00	8 998,92
59391110002011	Empreitadas Realizadas pela APIN - 2022	20 491,73	203 209,61	0,00	182 717,88
59391110002012	Trabalhos Praça Luis de Camões e Dr. Henrique Figueir	8 448,11	76 736,96	0,00	68 288,85
59391110002013	Requalificação Av. São Silvestre e P. António de Almeida	13 626,90	123 777,70	0,00	110 150,80
59391110002014	Trabalhos Rua Comércio, R. G Umberto Delgado e Larg	4 883,99	45 990,93	0,00	41 106,94
59391110002015	Execução Obras por Conta de Transferência Competênc	10 825,00	206 302,09	0,00	195 477,09
59391110002016	Recuperação Sistema Solar Produção Água Quente - P	0,00	71 868,00	0,00	71 868,00
59391110002017	Fornecimento Instalação, Configuração e Migração Dad	12 915,00	48 431,25	0,00	35 516,25
59391110002018	Empreitada Sinalização Horizontal e Conservação Pistas	914,55	31 356,05	0,00	30 441,50
59391110002019	Requalificação Camaratas Femininas e Central Comunic	103,97	25 577,80	0,00	25 473,83
59391110002020	Aquisição de Equipamento Básico para o Cine Teatro - 2	5 562,63	123 671,15	0,00	118 108,52
59391110002021	Requalificação Conservação Rede Viária Municipal - An	1 402,75	134 663,93	0,00	133 261,18
59391110002022	Requalificação Conservação Rede Viária Municipal - Re	3 675,45	352 842,73	0,00	349 167,28
59391110002023	Aquisição de Ambulância BG-99-OV - 2024	6 581,34	35 100,62	0,00	28 519,28
59391110002024	RP Rede Ciclável Urbana Lousã - Consolidação Interfac	158,96	36 243,31	0,00	36 084,35
5939112	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	717 802,26	1 776 802,03	0,00	1 058 999,77
59391120001	Artigo 35º Recebido	614 086,16	614 086,16	0,00	0,00
59391120002	Artigo 35º Imputado	103 716,10	1 162 715,87	0,00	1 058 999,77
59391120002001	Beneficiação e Ampliação do Pavilhão N.º 2 - 2020	1 966,98	96 218,18	0,00	94 251,20
59391120002002	Reconstrução Conduta Adutora de Água S. Graça - Serp	181,79	8 544,13	0,00	8 362,34
59391120002003	Acessibilidades Rua Morada do Afonso - 2020	611,54	6 064,42	0,00	5 452,88
59391120002004	Trabalhos Acessibilidade Arruamentos Morada Afonso	1 222,91	12 127,24	0,00	10 904,33
59391120002005	Intervenções no Estacionamento Talasnal e Inter. Colect	781,66	9 227,63	0,00	8 445,97
59391120002006	Diversas Intervenções de Saneamento Foz de Arouce - ;	234,52	9 146,40	0,00	8 911,88
59391120002007	Pavimentação de Arruamentos em Prilhão - 2020	509,62	5 053,67	0,00	4 544,05
59391120002008	Reparação da Estrada Junto à Catraia EN236 - 2020	310,80	3 082,04	0,00	2 771,24
59391120002009	Aquisição Viatura Bombeiros FAC CAC21/28/2021 - Con	45 712,50	45 712,50	0,00	0,00
59391120002010	Aquisição Viatura Bombeiros FAC. 30000575/2021 - Cor	11 362,97	11 362,97	0,00	0,00
59391120002011	Construção de Ossário no Cemitério da Lousã - 2021	143,10	6 570,67	0,00	6 427,57
59391120002012	Sinalização Vertical e Horizontal em vários arruamentos	5 963,56	55 162,99	0,00	49 199,43
59391120002013	Trabalhos Rua Comércio, R. G Umberto Delgado e Larg	1 349,90	12 711,58	0,00	11 361,68
59391120002014	Fornecimento e Inst. Piso INSTU Parques Infantis e Mini	2 362,15	25 748,32	0,00	23 386,17
59391120002015	Compra Viatura Ligeira de Mercadorias 40-OG-54 - 2022	2 726,82	8 634,97	0,00	5 908,15
59391120002016	Aquisição de Equipamento Básico para o Cine Teatro - 2	8 934,78	233 262,00	0,00	224 327,22
59391120002017	RP Rede Ciclável Urbana Lousã - Consolidação Interfac	130,60	29 776,67	0,00	29 646,07
59391120002018	Conservação Pista Heliporto da Lousã - 2024	1 380,32	41 409,55	0,00	40 029,23
59391120002019	Construção Base Mini Campo Parque Urbano - 2024	175,50	21 060,14	0,00	20 884,64
59391120002020	Reconstrução Muro Rua Álvaro Viana de Lemos - 2024	1 318,24	63 275,13	0,00	61 956,89
59391120002021	Ligação PT do Teatro Municipal da Lousã - 2024	220,24	10 571,75	0,00	10 351,51
59391120002022	Troço à Rua Lopes Padilha - 2024	399,55	14 752,55	0,00	14 353,00
59391120002023	Execução Obras por Conta de Transferências Competên	9 670,17	330 000,00	0,00	320 329,83
59391120002024	Aquisição da Viatura AJ-67-JN - 2024	1 495,02	14 950,00	0,00	13 454,98
59391120002025	Aquisição da Viatura AJ-39-JN - 2024	1 495,02	14 950,00	0,00	13 454,98
59391120002026	Aquisição Ambulância BN-11-OT - 2024	3 055,84	73 340,37	0,00	70 284,53
Totais :		1 412 775,14	4 681 295,76	0,00	3 268 520,62
Totais Gerais:		1 412 775,14	4 681 295,76	0,00	3 268 520,62

Sistema de Normalização Contabilística - Câmara Municipal da Louçã - [Plano de Contas Multidimensional]

Ficheiro Tabelas Docum. Previsionais Mov. Diária Contab. Gestão Prestação de Contas Abertura e Encerramento Ferramentas Janelas Ajuda

2024 Todas as contas começa por 5939

Nova	Apaga	Detalhes	Outras Ações...
5939		Outras transferências e subsídios de capital	
59391		Administrações Públicas	
593911		Estado	
5939111		Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	
59391110001		FEF Recebido	m
59391110002		FEF Imputado	
59391110002001		Reconstrução do Centro de Acolhimento Animal - 2020	m
59391110002002		Upgrade de Unidade de Equipamento Informático - 2020	m
59391110002003		Pintura Exterior do Museu Louçã Henriques (GR) - 2020	m
59391110002004		Reparações Rodovias vários Arruamentos do Concelho - 2020	m
59391110002005		Requalificação da Escola Secundária - 2021	m
59391110002006		Construção do Muro em Gabiões - Em S55 - Vale de Maceira - 2021	m
59391110002007		Modernização Praia Fluvial da Sr. Graça - Aqualousã - 2021	m
59391110002008		Ampliação do Centro de Acolhimento Animal - 2021	m
59391110002009		Qualificação do Jardim de Infância do Freixo - 2021	m
59391110002010		Revisão de Preços - Requalificação e Acessibilização da Sr. Piedade - 2021	m
59391110002011		Empreitadas Realizadas pela APIN - 2022	m
59391110002012		Trabalhos Praça Luis de Camões e Dr. Henrique Figueiredo-2022	m
59391110002013		Requalificação Av. São Silvestre e P. António de Almeida - 2022	m
59391110002014		Trabalhos Rua Comércio, R. G Umberto Delgado e Largo Alex -TC- 2022	m
59391110002015		Execução Obras por Conta de Transferência Competências - Juntas - 2023	m
59391110002016		Recuperação Sistema Solar Produção Água Quente - Piscina Municipal - 2023	m
59391110002017		Fornecimento Instalação, Configuração e Migração Dados - 2023	m
59391110002018		Empreitada Sinalização Horizontal e Conservação Pistas - Aeródromo - 2023	m
59391110002019		Requalificação Camaratas Femininas e Central Comunicações Bombeiros - 2023	m
59391110002020		Aquisição de Equipamento Básico para o Cine Teatro - 2023	m
59391110002021		Requalificação Conservação Rede Viária Municipal - Arruamentos- 2024	m
59391110002022		Requalificação Conservação Rede Viária Municipal - Rede Viária - 2024	m
59391110002023		Aquisição de Ambulância BG-99-OV - 2024	m
59391110002024		RP Rede Ciclável Urbana Louçã - Consolidação Interfaces - 2024	m
5939112		Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	
59391120001		Artigo 35º Recebido	m
59391120002		Artigo 35º Imputado	
59391120002001		Beneficiação e Ampliação do Pavilhão N.º 2 - 2020	m
59391120002002		Reconstrução Conduta Adutora de Água S. Graça - Serpins - 2020	m
59391120002003		Acessibilidades Rua Morada do Afonso - 2020	m
59391120002004		Trabalhos Acessibilidade Arruamentos Morada Afonso - 2020	m
59391120002005		Intervenções no Estacionamento Talasnal e Inter. Colector Pluvial - 2020	m
59391120002006		Diversas Intervenções de Saneamento Foz de Arouce - 2020	m
59391120002007		Pavimentação de Arruamentos em Pílhão - 2020	m
59391120002008		Reparação da Estrada Junto à Cetraia EN236 - 2020	m
59391120002009		Aquisição Viatura Bombeiros FAC CAC21/28/2021 - Concurson.º1/21 - 2021	m
59391120002010		Aquisição Viatura Bombeiros FAC. 30000575/2021 - Concurso n.º2/2020 - 2021	m
59391120002011		Construção de Ossário no Cemitério da Louçã - 2021	m
59391120002012		Sinalização Vertical e Horizontal em vários arruamentos do concelho - 2021	m
59391120002013		Trabalhos Rua Comércio, R. G Umberto Delgado e Largo Alex -TC- 2022	m
59391120002014		Fornecimento e Inst. Piso INSTU Parques Infantis e Minicampo - 2022	m
59391120002015		Compra Viatura Ligeira de Mercadorias 40-OG-54 - 2022	m
59391120002016		Aquisição de Equipamento Básico para o Cine Teatro - 2023	m
59391120002017		RP Rede Ciclável Urbana Louçã - Consolidação Interfaces - 2024	m
59391120002018		Conservação Pista Heliporto da Louçã - 2024	m
59391120002019		Construção Base Mini Campo Parque Urbano - 2024	m
59391120002020		Reconstrução Muro Rua Álvaro Viana de Lemos - 2024	m
59391120002021		Ligação PT do Teatro Municipal da Louçã - 2024	m
59391120002022		Troço à Rua Lopes Padilha - 2024	m
59391120002023		Execução Obras por Conta de Transferências Competências - Juntas - 2024	m
59391120002024		Aquisição da Viatura AJ-67-3N - 2024	m
59391120002025		Aquisição da Viatura AJ-39-3N - 2024	m
59391120002026		Aquisição Ambulância BN-11-OT - 2024	m

A distribuição dos valores do ano de 2024, foi repartida pelos investimentos nos quais têm no descritivo o ano de 2024, na medida em que, os que contém na descrição ano de 2020, 2021, 2022 e 2023, são os ativos aos quais já se distribui o FEF de Capital e do Artigo 35º, n.º 3, recebido nos anos anteriores.

Analisando o Resultado Líquido do Exercício de 2024, face ao resultado do exercício de 2023, verifica-se uma melhoria de 975.158,81€.

NOTA 29. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Os Fornecedores e a as Outras Contas a Pagar no Passivo não Corrente e Corrente, divulgam uma diminuição de -144.285,53€. No caso das Outras Contas a Pagar concorrem os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de especialização dos exercícios, nomeadamente, o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar, em 2025, no montante 879.805,78€, bem como, o montante de 114.518,61€, associado aos restantes gastos reconhecidos no exercício de 2024, mas que só serão registados nos anos seguintes.

As Outras Contas a Pagar, tanto na componente Não Corrente como Corrente, contempla ainda o saldo das cauções prestadas por entidades terceiras perfazendo um total de 358.924,35€.

		Ano de 2024	Ano de 2023
		A Pagar	A Pagar
Passivo Não Corrente			
27712	Cauções Exigíveis a Mais de 12 Meses	359.116,50 €	346.240,94 €
Passivo Corrente			
2211	Fornecedpres C/C	204.220,60 €	588.206,34 €
225	Fornecedores - Faturas Em recepção e Conferência	235.943,75 €	16.813,40 €
2711	Fornecedores de Investimentos C/C	7.164,38 €	95.590,99 €
2712	Fornecedores de Investimentos- Faturas Em recepção e Conferência	34.122,46 €	- €
27221	Credores Por Acréscimos - Remunerações a Liquidar	879.805,78 €	786.866,77 €
27222	Credores Por Acréscimos - Juros a Liquidar e Outros Gastos Financeiros	13.416,33 €	4.912,22 €
27229	Credores Por Acréscimos - Outros Acréscimos de Gastos	101.102,28 €	140.788,18 €
27711	Exigível até 12 Meses - Cauções de Caça	2.807,85 €	2.807,85 €
278	Outros Credores	5.892,96 €	5.651,73 €
		1.843.592,89 €	1.987.878,42 €

NOTA 30. Fornecimentos e Serviços Externos

Registam -se nesta conta as aquisições de bens de consumo não duradouros e não destinados a venda, e a aquisição de serviços prestados por terceiros.

Do exercício de 2023 para o de 2024, as aquisições com maior crescimento foram, nomeadamente, os serviços com as cantinas escolares com um aumento de 141.911,41€; os outros trabalhos especializados com o aumento de 190.771,89€; os serviços de limpeza, higiene e conforto com o incremento de 71.733,59€; os outros fornecimentos e serviços externos com 111.968,93€; a formação com o pessoal, principalmente, com a prestação de serviços de formação - Estágio de bombeiros profissionais, nos termos do D.L. n.º 106/2002, de 13/4, conjugado com o Despacho Conjunto n.º 298/2006, de 31/3, com o crescimento de 59.388,50€; o serviço de eletricidade com o aumento de 60.252,27€ e os projetos e serviços de informática que aumentaram 40.154,79€.

Os serviços que registaram valores inferiores em 2024, face ao ano anterior, foram os custos com os transportes escolares com um decréscimo de 113.234,86€; as equipas de combate a incêndios, com uma redução de 82.230,72€ e os estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obra cujo valor reduziu-se em 45.058,59€.

Em 2023 e 2024, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos tinha a seguinte composição:

62	Fornecimentos e Serviços Externos	Ano de 2024	Ano de 2023
6211	Serviços de saúde	267,50 €	- €
62141	Cantinas escolares - refeições confeccionadas	1.014.651,52 €	868.740,11 €
62142	Cantinas escolares - refeições para confeccionar	27.050,39 €	15.900,19 €
62171	Tratamento de RSU's	9.582,96 €	8.191,38 €
62199	Outros	2.594,88 €	- €
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	25.750,11 €	21.542,22 €
62212	Projetos e serviços de informática	48.016,29 €	7.861,50 €
62213	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	49.538,93 €	94.597,52 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	13.350,42 €	44.362,20 €
62215	Qualidade e segurança no trabalho	15.405,75 €	20.516,18 €
62217	Formação ao pessoal	59.388,50 €	- €
622191	Trabalhos de impressão	21.301,39 €	19.557,00 €
622192	Ensaios e Análises Técnicas	3.287,79 €	3.530,10 €
622199	Outros	814.341,64 €	623.569,75 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem	87.312,90 €	101.751,51 €
6223	Vigilância e segurança	38.858,23 €	10.967,37 €
62249	Outros honorários	8.341,80 €	10.272,00 €
62251	De cobrança de impostos e taxas	92.106,65 €	83.081,02 €
622611	Conservação e reparação de ativos fixos- Edifícios	54.125,11 €	68.621,62 €
622612	Conservação e reparação de ativos fixos- Equipamentos	16.657,59 €	23.059,17 €
622613	Viaturas	102.136,69 €	66.657,66 €
62261999	Conservação e reparação de ativos fixos - Outros	35.789,65 €	21.868,86 €
622621	Edifícios	719,54 €	1.186,49 €
622622	Equipamentos	30.887,82 €	53.762,00 €
62262301	Assistência Técnica - Viaturas OAD	- €	1.290,08 €
62262399	Assistência Técnica - Viaturas - Outras	40,49 €	3.279,15 €
622629	Outros	39.356,52 €	38.598,38 €
622691	Outros gastos de Conservação e reparação- Espaços Verdes	52.832,84 €	51.713,66 €
622699	Outros gastos de Conservação e reparação -Outros	44.236,94 €	31.956,46 €
62290101	Despesas Com Alimentação Âmbito Acção Social	4.476,30 €	4.008,25 €
62290102	Despesas Com Alimentação Âmbito Cultura/Turismo	20.048,57 €	12.170,67 €
62290103	Despesas Com Alimentação Âmbito Proteção-Segurança	11.283,50 €	14.380,75 €
62290104	Despesas Com Alimentação Âmbito Desporto-T.Livres	7.491,81 €	8.958,72 €
62290105	Despesas Com Alimentação Âmbito Outras	14.903,01 €	26.813,27 €
622902	Formação	9.088,92 €	8.629,30 €
622903	Dormidas	12.719,90 €	11.729,54 €
622904	Despesas Com Material Para Bombeiros	14.223,13 €	13.110,89 €
622905	Multibanco	2.331,97 €	2.314,90 €
622906	Equipas de Combate a Incêndios	99.646,41 €	181.877,13 €
622907	Despesas Com Flores e Decoração	40,00 €	10,00 €
622908	Manutenção de Extintores	7.541,54 €	8.130,85 €
622910	Revistas e Jornais	7.558,37 €	4.558,05 €
622911	Contribuição Audio - Visual	6.693,19 €	7.168,90 €
622912	Prestação de Serviços - EDP	8.464,72 €	4.284,26 €
622914	Transportes Outros	70.917,18 €	63.080,30 €
62291501	Consumos Próprios - Resíduos Sólidos	58.623,87 €	44.821,28 €
62291502	Consumos Próprios - Saneamento	52.371,17 €	50.996,50 €
622916	Iluminação Pública	251.545,32 €	258.578,18 €
622917	Inspecções Elevadores Prédios Particulares	2.258,28 €	227,55 €
622918	Portagens	3.074,22 €	3.670,19 €
622919	Avisos, Editais, Concursos entre Outros	13.393,15 €	7.006,82 €
622999	Outros Fornecimentos e Serviços	151.684,33 €	67.202,62 €
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	34.725,20 €	11.678,09 €
6232	Livros e documentação técnica	612,08 €	496,08 €
6233	Material de escritório	5.013,05 €	2.183,65 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	37.920,20 €	42.033,79 €
62351	Materiais de Desporto	958,81 €	1.478,55 €
62352	Materiais de Educação	3.313,34 €	4.313,69 €
62359	Outros Materiais	6.982,18 €	9.268,79 €
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	5.496,12 €	28.882,97 €
62362	Vestuário e artigos pessoais	17.267,12 €	8.709,01 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	5.003,61 €	5.251,01 €
6238	Produtos químicos e de laboratórios	780,45 €	1.452,00 €
6239	Outros materiais diversos de consumo	31.818,63 €	19.869,20 €
6241	Electricidade	431.010,24 €	370.757,97 €
624212	Gasóleo - Outros	84,17 €	80,01 €
624221	Gasolina - Máquinas e Viaturas	1.809,87 €	1.162,94 €
624222	Gasolina - Outros	6.365,81 €	5.456,13 €
6242912	Gás - Outros	157.079,38 €	180.111,27 €
62429912	Outros Combustíveis - Outros	15,11 €	455,10 €
62429922	Outros Lubrificantes - Outros	4.429,31 €	2.461,11 €
6243	Água	93.869,62 €	97.194,10 €
6251	Deslocações e estadas	6.930,16 €	5.808,04 €
6252	Transportes de pessoal	509,40 €	1.003,20 €
6254	Transporte escolar	325.971,77 €	439.206,63 €
6259	Outros	646,03 €	13.538,88 €
62611	Rendas e alugueres - Terrenos	20.429,26 €	600,00 €
62612	Rendas e alugueres- Edifícios	57.499,24 €	40.861,64 €
62614	Rendas e alugueres- Material de Transporte	295,00 €	- €
62615	Equipamento	108.734,47 €	95.347,98 €
62619	Outros	17.725,66 €	72.739,96 €
62621	Comunicações Fixas	3.868,82 €	3.756,05 €
62622	Comunicações Móveis	9.112,99 €	10.237,34 €
62623	Internet	8.590,22 €	7.466,21 €
62624	Serviços Postais	21.298,94 €	16.881,44 €
62629	Outros	30.461,29 €	34.412,16 €
626301	Seguros - Máq. Viatura	13.668,09 €	12.374,57 €
626399	Seguros - Outros	129.143,09 €	124.425,01 €
6265	Contencioso e notariado	7.074,28 €	7.430,56 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	106.687,06 €	34.953,47 €
62692	Serviços de Educação	71.545,78 €	79.660,79 €
62699	Outros	267.707,13 €	155.738,20 €
		5.590.762,68 €	5.049.900,09 €

NOTA 31. Gastos Com o Pessoal

Nos Gastos Com o Pessoal registamos os gastos com as remunerações atribuídas ao pessoal da entidade (incluindo os titulares de órgãos de soberania) e os gastos de carácter social, obrigatórios ou facultativos. São classificados também os seguros relativos ao pessoal como seja o caso de seguros dos ramos vida, acidentes no trabalho e doenças profissionais, bem como seguros que garantam o benefício da reforma, invalidez ou sobrevivência.

Nesta conta são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado dos trabalhadores da entidade. Regista também os gastos que a entidade patronal suporta com a segurança social, remunerações por formação prestada por colaboradores da entidade, saúde, ou em benefício dos recursos humanos da entidade. As componentes da remuneração são as previstas no artigo 146.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, a remuneração base, suplementos remuneratórios e prémios de desempenho.

Os valores registados, no ano de 2023 e de 2024, foram os seguintes:

		Ano 2024	Ano 2023
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	219.023,71 €	217.298,21 €
63011	Remuneração base	134.431,89 €	146.059,40 €
63012	Subsídio de férias	13.172,24 €	12.171,62 €
63013	Subsídio de Natal	11.912,24 €	- €
63014	Despesas de representação	36.457,08 €	31.571,40 €
63015	Subsídio de refeição	5.604,00 €	6.179,60 €
63023	Ajudas de custo	1.822,10 €	2.409,17 €
63029	Outros	15.624,16 €	18.907,02 €
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	- €	42.448,24 €
63111	Remuneração base	- €	25.981,00 €
63112	Subsídio de férias	- €	3.950,88 €
63113	Subsídio de Natal	- €	12.516,36 €
632	Remunerações do pessoal	5.277.428,21 €	4.508.460,19 €
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	3.436.903,96 €	3.052.560,34 €
632113	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	143.609,70 €	62.546,66 €
632117	Pessoal em comissão de Serviço – Dirigentes	136.802,28 €	159.931,45 €
632119	Pessoal em qualquer outra situação	179.575,24 €	60.974,50 €
63212	Subsídio de férias	389.341,31 €	393.008,05 €
63213	Subsídio de Natal	341.600,94 €	233.100,54 €
63214	Despesas de Representação	7.983,32 €	9.813,44 €
63215	Subsídio de refeição	410.090,57 €	366.695,78 €
63217	Suplementos e prémios	11.995,96 €	14.381,18 €
632203	Ajudas de custo	564,55 €	324,94 €
632204	Trabalho extraordinário	185.894,43 €	131.209,81 €
632206	Abono para falhas	7.121,28 €	7.055,70 €
632207	Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	25.944,67 €	16.857,80 €
6339	Outros benefícios	102,42 €	- €
63421	Indemnizações - Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	8.587,77 €	1.877,52 €

		Ano 2024	Ano 2023
635	Encargos sobre remunerações	1.229.950,26 €	1.071.749,95 €
63511	Caixa Geral de Aposentações	663.710,11 €	622.967,25 €
63512	Segurança Social - Regime Geral	566.240,15 €	448.782,70 €
636	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	66.497,90 €	68.672,09 €
6363	Seguro de acidentes no trabalho	66.497,90 €	68.672,09 €
638	Outros gastos com o pessoal	13.218,54 €	141.800,31 €
638911	Reembolsos ADSE	13.218,54 €	94.482,00 €
638912	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	- €	47.318,31 €
639	Outros encargos sociais	219.769,10 €	214.298,25 €
6391	Remunerações por doença	172.503,91 €	170.270,64 €
6392	Subsídios de parentalidade	- €	671,57 €
63931	Pessoal a aguardar aposentação	10.600,63 €	6.488,32 €
6394	Outras pensões	3.717,45 €	3.468,52 €
6396	Subsídio familiar a crianças e jovens	23.980,11 €	20.852,52 €
63971	Outras prestações familiares	8.967,00 €	12.546,68 €
Total dos Gastos Com o Pessoal		7.034.577,91 €	6.266.604,76 €

NOTA 32. Transferências e Subsídios Concedidos

As Transferências e Subsídios Concedidos, do exercício de 2023 para o exercício de 2024, registaram um incremento de 10,09%, isto é, um crescimento de 267.284,21€. Os valores desagregam-se da seguinte forma:

		Ano 2024	Ano 2023
6011	Estado	67.500,00 €	49.500,00 €
60131	Associações de Municípios	95.205,62 €	69.111,23 €
60134	Associações de Freguesias	- €	870,89 €
60135	Freguesias	207.861,35 €	183.648,11 €
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	1.395.961,47 €	1.227.964,99 €
601621	Ação Social	381.816,54 €	425.799,16 €
601622	Bolsas	38.883,94 €	76.823,32 €
601629	Outros	40.013,45 €	46.270,83 €
60169	Outros	1.500,00 €	1.500,00 €
60261	Instituições sem Fins Lucrativos	- €	4.662,34 €
Transferências correntes concedidas		2.228.742,37 €	2.086.150,87 €
		Ano 2024	Ano 2023
6042	Serviços e Fundos Autónomos	13.937,13 €	0,00 €
60431	Associações de Municípios	32.007,16 €	80.822,14 €
60435	Freguesias	- €	75.000,00 €
60461	Instituições sem Fins Lucrativos	34.484,23 €	7.000,00 €
60462	Famílias	19.836,40 €	7.198,20 €
Transferências de capital concedidas		100.264,92 €	170.020,34 €
		Ano 2024	Ano 2023
606	Transferências para cobertura de prejuízos	585.996,43 €	391.548,30 €

NOTA 33. Outros Gastos

Os Outros Gastos, do exercício de 2023 para o exercício de 2024, registaram um decréscimo de 177.687,53€, representando uma variação de -42,49%, e apresentam-se da seguinte forma:

		Ano 2024	Ano 2023
68111	Imposto sobre o rendimento	9.895,04 €	7.522,19 €
68119	Outros	- €	6,24 €
6813	Taxas	25.132,79 €	26.619,00 €
6842	Perdas em inventários - Quebras	908,44 €	1.316,81 €
68712	Gastos em investimentos não financeiros - Ativos fixos tangíveis	31.531,67 €	20.962,13 €
688113	Derrama	- €	62.155,13 €
688131	Outras Correções - Taxas	1.975,27 €	139,56 €
68819	Correções de outras estimativas- Outras	105.720,23 €	206.175,26 €
6883	Quotizações	57.416,76 €	53.228,80 €
688911	Multas Fiscais	- €	21.533,58 €
688912	Multas não Fiscais	561,00 €	12.799,98 €
688919	Outros não especificados - Correntes - Outros	7.311,99 €	5.682,04 €
		240.453,19 €	418.140,72 €

NOTA 34. Juros e Gastos Similares Suportados

Nos exercícios de 2023 e 2024, a rubrica Juros e Gastos Similares Suportados tinha a seguinte composição:

		Ano 2024	Ano 2023
6911201	DGTF - 1638. PAEL	4.401,24 €	6.060,89 €
6911206	BPI - 82873921	- €	211,04 €
6911207	BPI - 82873922	297,40 €	1.260,16 €
6911208	CGD - 3774991	- €	68,30 €
6911209	CGD - 4257391	1.299,21 €	1.957,27 €
6911210	CGD - 4904791	3.167,40 €	3.635,63 €
6911211	BBVA - 97154322	- €	2.784,25 €
6911214	CGD - 6610791	28.037,48 €	- €
6911215	CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604	2.971,06 €	2.378,18 €
6911216	CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645	773,11 €	648,40 €
6911217	CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653	3.277,41 €	2.748,78 €
6911218	CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674	1.861,72 €	3.548,66 €
6911219	BEI - CENTRO - 06 - 1406 - FEDER - 000036 - 1966	1.555,36 €	- €
6911220	CCAMBC - 59076175324 (3076595)	537,68 €	- €
6911222	CCAMBC - 59076353347	1.062,44 €	- €
69119	Outros	129,24 €	- €
69125	Juros de locação financeira - Viaturas e outro material de transporte	2.334,64 €	775,32 €
69126	Juros de locação financeira - Material de informática	6.180,77 €	4.642,62 €
69132	Juros de mora	299,16 €	2.103,56 €
6981	Outros encargos - Relativos a financiamentos obtidos	16,60 €	24,90 €
6989	Outros encargos - Outros	2.267,30 €	2.040,07 €
		60.469,22 €	34.888,03 €

O valor deste tipo de custo, de 2023 para 2024, registou um aumento de 25.581,19€.

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
DO ANO DE 2024**

ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, que é composto por 81 (oitenta e uma) páginas, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 16 de junho de 2025, em conformidade com o disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Câmara Municipal

Documento apreciado e votado na sessão da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025, em conformidade com o disposto na alínea l) do nº2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal
